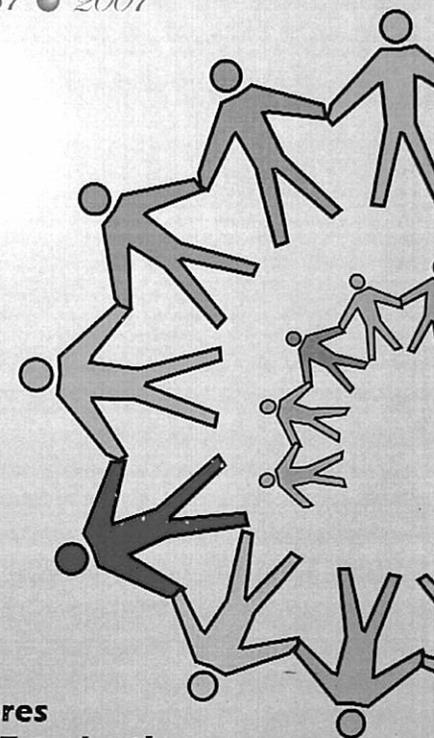


*anos*

1987 ● 2007



**FONAPRACE**  
**Forum Nacional de Pró Reitores**  
**de Assuntos Comunitários e Estudantis**

## FONAPRACE - 20 ANOS

O Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace), órgão assessor da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), ao lançar a revista “Fonaprace – 20 Anos”, expressa sua homenagem a todos que o integraram ao longo dessa trajetória e que muito contribuíram para a construção de políticas de assistência à comunidade universitária.

As memórias iniciais do Fonaprace foram registradas no livro “Dez Encontros”, no qual destacam-se concepções de consenso, de preocupações e apresentação de propostas de políticas que visam assegurar a democratização do acesso e da permanência do estudante na universidade.

Esta revista ressalta momentos que marcaram a história desse fórum e legitimaram seu papel na busca da melhoria do sistema universitário, com o objetivo de garantir, na perspectiva da inclusão e do direito social, a igualdade de oportunidades aos estudantes.

A atuação do Fonaprace foi pautada por reuniões, debates, produção de documentos e pela estratégia de buscar apoio de autoridades educacionais do Legislativo e do Executivo. Definiu como meta prioritária trabalhar na sistematização de uma proposta de política de assistência aos estudantes que garantisse o seu acesso e permanência, assegurando-lhes os meios necessários ao pleno desempenho acadêmico e à conclusão do curso.

Em virtude de sua efetiva atuação, o Fonaprace conquistou a inclusão da assistência estudantil no Plano Nacional de Educação (PNE). Este plano, construído sobre três eixos – considerando a educação como direito da pessoa, fator de desenvolvimento econômico e social, e meio de combate à pobreza –, estabeleceu como objetivos a elevação global do nível de escolaridade da população, a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis, a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência na educação pública e a democratização da gestão do ensino público.

As duas pesquisas nacionais realizadas pelo Fonaprace – 1997 e 2004, para traçar o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes), possibilitaram diagnosticar a situação dos estudantes e construir a proposta do Plano Nacional de Assistência Estudantil encaminhado à Andifes. O plano estabeleceu diretrizes norteadoras para a definição de programas e projetos e demonstrou aos órgãos governamen-

tais a necessidade de destinação de recursos financeiros para a assistência estudantil.

O MEC, considerando a assistência estudantil como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais, bem como sua importância para a ampliação e a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no ensino superior, instituiu por intermédio da Portaria Normativa nº 39, de 12/12/2007, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Essas conquistas são frutos do esforço coletivo e do compromisso de todos os integrantes do Fonaprace ao longo desses 20 anos. A todos, nossos agradecimentos.

## **Comissão Organizadora**

# **PROPOSTA DO FONAPRACE**

## **PLANO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS**

**Belém, julho de 2007**

### **APRESENTAÇÃO**

---

A atualização do Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior constitui meta prioritária para o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) - órgão assessor da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

Esta proposta de Plano Nacional de Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) procura responder aos desafios apontados nas Pesquisas do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras, realizadas pelo (FONAPRACE), nos períodos de 1996 -1997 e 2003 -2004.

Na necessidade de expandir e democratizar o acesso ao ensino superior público.

A atual política governamental de expansão das IFES (Decreto 6.096 de 24 de abril de 2007) e de inclusão social, ocorridas posteriormente à realização das referidas pesquisas, reforçam para o aumento da demanda por assistência estudantil.

Entretanto, como resultado conjugado de fatores demográficos, aumento das exigências do mercado de trabalho, além das políticas de melhoria do ensino médio, prevê-se uma explosão na demanda por educação superior. A matrícula no ensino médio deverá crescer nas redes estaduais, sendo provável que o crescimento seja oriundo de estudantes das camadas mais pobres da população. Isto é, haverá uma demanda crescente de estudantes de baixa renda por educação superior. Em 1998, 55% dos estudantes deste nível freqüentavam cursos noturnos; na rede estadual, esta porcentagem sobe para 62%( Lei nº 10172, de 9 de janeiro de 2001).

Neste sentido, a proposta do Plano procura diretrizes norteadoras para a definição de programas e projetos de assistência estudantil. Vale ressaltar que a

política de Assistência Estudantil “é um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes das IFES, na perspectiva de inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida”,[1] (Doc. UFU – Proposta de Resolução), agindo preventivamente, nas situações de repetência e evasão, decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

Entende-se que os programas e projetos de assistência estudantil devam ser desenvolvidos como instrumentos de acesso, permanência e conclusão de curso dos estudantes nas instituições públicas, tendo como pressuposto que a Assistência Estudantil é uma política essencial no contexto do ensino, da pesquisa e da extensão.

Esta proposta foi elaborada por uma comissão composta por representantes das regionais no FONAPRACE considerando o resultado das pesquisas e a diversidade dos encaminhamentos de situações comuns entre as IFES. Optou-se por não detalhar as ações a serem desenvolvidas, respeitando-se, assim, a dinâmica e autonomia de cada universidade no atendimento às demandas sociais.

Os dados e indicadores utilizados para a atualização do plano referem-se a pesquisa de perfil de estudantes das IFES – FONAPRACE 2003-2004, por serem os mais recentes.

## **INTRODUÇÃO**

---

A missão da universidade se cumpre à medida que gera, sistematiza e socializa o conhecimento e o saber, formando profissionais e cidadãos capazes de contribuir para o projeto de uma sociedade justa e igualitária. A universidade é uma expressão da própria sociedade brasileira, abrigo também as contradições nela existentes.

A busca da redução das desigualdades socioeconômicas faz parte do processo de democratização da universidade e da própria sociedade. Esse processo não se pode efetivar, apenas, no acesso à educação superior gratuita. Torna-se necessária a criação de mecanismos que viabilizem a permanência e a conclusão de curso dos que nela ingressam, reduzindo os efeitos das desigualdades apresentadas por um conjunto de estudantes, provenientes de segmentos sociais cada vez mais pauperizados e que apresentam dificuldades concretas de

prossegurem sua vida acadêmica com sucesso.

A não definição de recursos para a manutenção de políticas de assistência estudantil que busquem criar condições objetivas de permanência desse segmento da população na universidade faz com que esses estudantes, muitas vezes, retardem sua conclusão e até desistam do curso.

Para que o estudante possa desenvolver-se em sua plenitude acadêmica, é necessário associar, à qualidade do ensino ministrado, uma política efetiva de investimento em assistência, a fim de atender às necessidades básicas de moradia, alimentação, saúde, esporte, cultura e lazer, inclusão digital, transporte, apoio acadêmico entre outras condições.

A Constituição Federal de 1988 consagra a educação como dever do Estado e da Família (art. 205, caput) e tem como princípio a igualdade de condições de acesso e permanência na escola (art. 206, I).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, aprovada em 20/12/96, contém dispositivos que amparam a assistência estudantil, entre os quais se destaca: "Art. 3º - O ensino deverá ser ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;...". A LDB, determina ainda que "a educação deve englobar os processos formativos e que o ensino será ministrado com base no princípio da vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais" (Lei n. 9.394, de 29/12/96, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º, inciso XI).

O Plano Nacional de Educação, aprovado em 10 de janeiro de 2001, atendendo a uma reivindicação direta do FONAPRACE, determina: "a adoção de programas de assistência estudantil tais como bolsa trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico".

A Lei 10.861, de 14 de Abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), afirma que a avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre as quais, e em caráter obrigatório, a responsabilidade social da instituição com relação à inclusão social e às políticas de atendimento a estudantes e egressos (IX dimensão).

Mais recentemente destaca-se o Decreto 6.096 de 24 de abril de 2007, que institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, em seu Art 1º "tem por objetivo criar condições para ampliação

de acesso e permanência na Educação Superior... e em seu ART 2º, item V, o Programa terá as seguintes diretrizes, dentre outras: ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil.”

Esses princípios legais levam à reflexão e à revisão das práticas institucionais. Cabe as IFES assumirem a assistência estudantil como direito e espaço prático de cidadania e de dignidade humana, buscando ações transformadoras no desenvolvimento do trabalho social com seus próprios integrantes, o que irá ter efeito educativo e, conseqüentemente, multiplicador.

Neste contexto, sobre as universidades, podemos dizer que, genericamente, sem perder de vista as experiências e iniciativas diferenciadas, a assistência deve ser entendida como um espaço de ações educativas e de construção do conhecimento, e considerada no plano institucional-orçamentário das IFES, uma questão de investimento garantindo recursos para a sua execução.

É fundamental articular as ações ao processo educativo. Para que a universidade brasileira forme cidadãos qualificados e comprometidos com a sociedade e com a sua transformação, deve assumir as questões sociais no seu cotidiano, tornando-se espaço de vivência e cidadania.

Outrossim, a Política Social de Assistência Estudantil nas IFES, como parte do processo educativo, deverá articular-se ao ensino, à pesquisa e à extensão. Permeiar essas três dimensões do fazer acadêmico significa viabilizar o caráter transformador da relação Universidade e Sociedade. Inserir-na na práxis acadêmica e entendê-la como direito social é romper com a ideologia tutelar do assistencialismo, da doação, do favor e das concessões do Estado.

## **JUSTIFICATIVA**

---

Os Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis das IFES vêm demonstrando, desde 1984, preocupação com a política social de assistência aos estudantes. Vários encontros foram realizados culminando com a criação do FON-APRACE, com o objetivo de discutir e fortalecer as ações desenvolvidas à época.

A criação do Fórum coincidiu com a fase em que a sociedade civil brasileira avançava na construção do Estado democrático de direito. Desses eventos, emanaram decisões, registradas em documentos próprios, que explicitam a necessidade de estabelecer políticas que viabilizem o acesso, a permanência e a con-

clusão de curso dos estudantes em condições de vulnerabilidade social.

Vale ressaltar algumas concepções de consenso desses encontros:

“... A democratização do acesso implica na expansão da rede pública, bem como na abertura de cursos noturnos. A democratização da permanência implica na manutenção e expansão dos programas de assistência “(FONAPRACE, 1993, p. 110).

“... As propostas que mais uma vez encaminhamos dizem respeito a uma política que possa assegurar ao estudante sua permanência na Universidade e com isso, possibilitar melhor desempenho nas questões acadêmicas e, por conseguinte, melhor qualificação”. (FONAPRACE, 1993, p. 161).

“... preocupação com a construção de políticas voltadas para a plena cidadania do homem universitário, no lugar do assistencialismo alienante e empobrecedor...” (FONAPRACE, 1993, p. 301).

“...torna-se imperativo sensibilizar as autoridades, o legisladores e a comunidade Universitária para a importância da Assistência como parte de um projeto acadêmico que tem função fundamental de formar cidadãos qualificados e competentes.”(FONAPRACE,2000)

Pesquisas, como as realizadas pelo FONAPRACE, abalam o imaginário que permeia o senso comum de que as universidades públicas são, em sua maioria, ocupadas por elites econômicas.

Historicamente esta máxima encontrava eco na maior parte das instituições. Contudo, e felizmente, este perfil vem se transformando ao longo do tempo e a efetivação dessa possibilidade de real diversidade só terá ampliação se estabelecidas as condições que transfiram capital cultural e conhecimento para aqueles que mais precisam das Instituições Públicas de Ensino. Esta situação se reflete nos dados de pesquisa de perfil socioeconômico 2003/2004 – que aponta que 84,4% dos estudantes das IFES dependem do ensino público e gratuito para continuar os estudos.

Para a elaboração de projetos na área de assistência estudantil, é mister reconhecer que, em nosso país, grande parte da população vivencia diversas formas de segregação e condições de miséria, que variam de intensidade.

Possuímos um enorme contingente de jovens que não têm oportunidade de educação, cultura, lazer, condições mínimas de moradia e saúde. Neste sentido, urge o engajamento das universidades públicas, não apenas no debate, mas con-

cretizando ações que possibilitem o acesso e sobretudo a permanência no meio universitário em condições dignas e de forma equânime.

## DIAGNÓSTICO

---

A memória dos encontros do FONAPRACE registra a preocupação constante em conhecer o estudante das universidades públicas brasileiras. Nessa direção, traçar o perfil socioeconômico e cultural dos discentes de graduação das IFES foi objeto de duas pesquisas nacionais, promovidas pelo FONAPRACE, realizadas entre 1996 a 1997 e 2003 a 2004. A pesquisa realizada no segundo semestre letivo de 1996, contou com a participação de 84,62% das 52 IFES brasileiras. O resultado da pesquisa mais recente obteve como resultado o equivalente a 88,68% das IFES, denotando forte participação das IFES.

Para traçar o Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES que representou um universo de 469.378 estudantes dessas IFES, foi adotado o critério ANEP - Brasil, Associação Nacional de Empresa de Pesquisa e constatou-se que 43% dos estudantes pertencem as categorias C, D e E. Estas categorias englobam estudantes provenientes de famílias cujos chefes têm atividades ocupacionais que exigem pouca ou nenhuma escolaridade, resultando em baixo poder aquisitivo, cuja renda familiar média mensal é de no máximo R\$ 927,00.

As condições socioeconômicas dos estudantes de graduação das IFES refletem uma realidade semelhante àquela a que é submetida a população brasileira. Com base nas constatações feitas em 1996\* pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), verifica-se que:

\*(Fonte: Folha de São Paulo, 18 jun., 1996, p. 1-6 e 1-8.)-

- a.** em cada três brasileiros, um não tem renda suficiente para suprir suas necessidades básicas;
- b.** há 41,9 milhões de pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza;
- c.** 14% da população encontra-se desempregada, principalmente jovens, idosos e mulheres;

**d.** os brasileiros tidos como pobres apresentam baixa qualificação, decorrente da baixa escolaridade;

**e.** o País apresenta uma das maiores concentrações de renda do mundo, superando o Peru, Panamá e, até mesmo, Botsuana, no sul da África. Os dez por cento mais ricos da população têm uma renda quase trinta vezes maior do que a renda média dos 40% mais pobres, enquanto que, na maior parte dos países, os mais ricos percebem em média, dez vezes mais que os mais pobres.

Em condições adversas, o desempenho acadêmico é desigual. Os estudantes classes C, D e E não dispõem de recursos para suprirem suas necessidades básicas e, ainda menos, para as despesas típicas do universitário. Para o desempenho do seu papel social, o estudante precisa de livros, equipamentos de aprendizagem prática, acesso à informação, participação em eventos acadêmicos e culturais. Soma-se a essas desvantagens o baixo capital cultural representado pela insuficiência de acesso a cultura como, por exemplo, o nível baixo de escolaridade do chefe da família e até mesmo o acesso ao estudo de uma língua estrangeira.

Outro aspecto relevante diz respeito à inclusão digital, tendo em vista a indiscutível importância da informática como veículo de informação e realização de pesquisas científicas.

Como agravamento deste quadro os dados apresentam um percentual de 10,1% de estudantes que nunca utilizaram computador e conseqüentemente a Internet.

Associado a esses dados, o estudo "Diplomação, Retenção e Evasão em cursos de graduação em Instituições de Ensino Superior Públicas", realizado pelo MEC, por meio de um grupo de Pró-Reitores de Graduação, aponta que 40% dos alunos que ingressam na universidade abandonam o curso antes de concluí-lo. Segundo o Secretário de Políticas de Ensino Superior da SESu, Luiz Roberto Liza Curi\*, "a evasão reduz a eficiência do sistema, além de torná-lo excessivamente caro". \*(Folha de São Paulo, 13 maio, 1998, Caderno 3)

A SESu estima que o custo com a evasão no sistema federal é de 486 milhões ao ano. Esse valor corresponde a 9% do orçamento anual das instituições federais.

Segundo o Presidente da Comissão que realizou o estudo, Merion Campos Bordas, "a evasão decorre de fatores externos e internos ao sistema. Mas cabe à Universidade criar os meios para estimular o aluno"\*.

O mesmo estudo revela que o problema de evasão é agravado pelo da retenção (de 8 a 13%) que ocorre quando os alunos permanecem na universidade mais tempo do que o estabelecido, ocupando uma vaga que poderia ser destinada a outro candidato.

O FONAPRACE aponta as dificuldades socioeconômicas da parcela do segmento estudantil, estimada em 14%, como uma das causas externas de evasão e retenção.

Ainda é importante citar, como exemplo, o resultado do estudo realizado pela UFMG, que comparou o desempenho acadêmico de seus estudantes. Foi constatado que os bolsistas dos programas de assistência não apresentaram diferença no desempenho acadêmico, quando comparados aos demais, apesar das diferenças socioeconômicas entre os dois grupos. Além disso, o estudo revelou que os estudantes apoiados pela instituição concluíram seus cursos em menor tempo, apresentaram menor percentual de abandono, de reopção e de trancamento de matrícula. Estudo semelhante, realizado pelas IFES: UFSM, UnB, FURG, UFPEl e UFU, demonstram que os estudantes de baixa condição socioeconômica, que fazem parte de algum programa de apoio destas universidades tiveram seu rendimento acadêmico superior aos demais estudantes. Portanto a Política de Assistência Estudantil é uma questão de investimento no contexto das IFES.

Serão apresentados a seguir, demais indicadores da pesquisa que reafirmam a necessidade de alocação na matriz orçamentária das IFES, recursos para viabilizar a execução de projetos que se alinhem ao Plano Nacional de Assistência Estudantil.

## **INDICADORES SOCIAIS**

---

### **a) Migração/ Moradia**

A variável local de moradia antes do ingresso do estudante na universidade torna-se um importante indicador de sua qualidade e condição de vida. A 1ª pesquisa FONAPRACE aponta que 34,79 % e a 2ª pesquisa que 30,5% dos estudantes se deslocam de seu contexto familiar ao ingressarem na universidade, apresentando, portanto, necessidade de moradia e apoio efetivo.

Os estudantes que não residem com os pais/ cônjuges ou em casas mantidas pelas famílias e que pertencem às categorias E, D e C constituem a demanda potencial por moradia estudantil, totalizando um percentual de 12,34 % na 1ª pesquisa e 12,4% na 2ª pesquisa.

As moradias universitárias atendem a um percentual de 2,40% desses estudantes, que, em sua maioria, são das categorias E, D e C. Isso evidencia que 9,94% na 1ª pesquisa e na 2ª pesquisa 7,5% constituem a defasagem existente entre a demanda potencial e a demanda atendida pelas moradias estudantis.

### **b) Alimentação**

O restaurante universitário (RU) constitui importante instrumento de satisfação de uma necessidade básica, educativa e de convivência universitária de 19,10% na 1ª pesquisa e na 2ª pesquisa 24,7% dos estudantes pesquisados. Desses usuários, os das categorias E, D e C são os que mais freqüentam o restaurante, o que ratifica sua real função acadêmico-social e de convivência universitária. Dada a sua importância para a vida acadêmica é fundamental que o RU seja, também, um espaço gerador de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

É necessário criar, manter e ampliar os programas que garantam o apoio à alimentação dos estudantes de baixa renda, principalmente os serviços dos restaurantes universitários, como forma de garantir a permanência dos estudantes no campus, dando-lhe oportunidade para otimizar seu tempo de vida acadêmica e contribuindo para seu melhor desempenho e formação integral.

### **c) Manutenção e Trabalho.**

Trabalhar e estudar, essa é a condição que se constata em todas as categorias socioeconômicas. Na 1ª pesquisa constatou-se que 42% dos estudantes exercem atividades não-acadêmicas remuneradas, e na 2ª pesquisa este percentual é de 35,4%. Desses percentuais a maior concentração de estudantes encontra-se nas categorias E, D e C, refletindo a necessidade concreta de auto-manutenção.

Verifica-se que a inserção dos estudantes em atividades acadêmicas remuneradas é ainda tímida, pois na 1ª pesquisa apenas 16,83 % do universo pesquisado participam desses programas. É importante registrar que foi constatado na 2ª pesquisa, um aumento desse percentual para 19,10%, porém desse percentual, estudantes da categoria A, 22,2%, estão mais envolvidos nestas atividades.

A tendência para a busca da auto-manutenção apresentada pelos estudantes, aliada à baixa oferta de programas acadêmicos remunerados, aponta para a necessidade de sua ampliação, estimulando-se a inserção dos estudantes de baixa renda nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, respeitado o desempenho acadêmico.

#### **d) Meios de Transporte**

A maioria dos estudantes tanto na 1ª pesquisa quanto na 2ª pesquisa, 60,60% e 59,9% respectivamente, utiliza transporte coletivo para deslocamento até a universidade. Isso indica a necessidade de políticas articuladas com órgãos responsáveis pelo transporte urbano a fim de melhorar os índices de frequência por intermédio da redução do gasto com transportes.

Destacamos que em alguns centros urbanos a despesa com transporte consome um percentual considerável da renda familiar.

#### **e) Saúde**

Quanto aos estudantes das IFES, que utilizamos serviços de saúde pública, a 1ª pesquisa, demonstra um percentual de 27,22%, havendo um aumento para 37% na 2ª pesquisa.

Os estudantes das categorias de maior vulnerabilidade social são os que mais freqüentam os serviços públicos de saúde: C, D e E (55,4%).

Com relação à frequência a consultas odontológicas, essas categorias têm o maior índice das que procuram o dentista apenas em casos de emergência ou eventualmente, o que indica precariedade na saúde oral.

Na 1ª pesquisa identificou-se que 21,41% dos estudantes têm menos de vinte anos, e com relação à 2ª pesquisa esse percentual aumentou para 23,8%, tendo em vista a especificidade dessa faixa etária, identificam-se alguns temas considerados desafiadores e que demandam programas de saúde específicos: prevenção de DST/AIDS; planejamento familiar; dependência química, saúde oral e de prevenção de doenças imunopreveníveis.

Reforçando as necessidades anteriormente citadas, a 2ª pesquisa mostra que 36,95% dos estudantes das IFES apresentam necessidades significativas ou crise emocional durante o último ano do curso e 39,5% foram acometidos por dificuldades emocionais, no início do curso. Estes dados revelam a necessidade de equipes multidisciplinares e interdisciplinares para este tipo de atendimento.

#### **f) Acesso à Biblioteca**

A 1ª pesquisa mostra que 79,9% dos estudantes utilizam as bibliotecas para consulta acadêmica e na 2ª pesquisa o percentual é de 65,4%. Na 1ª pesquisa o per-

centual de estudantes que buscam atividades relacionadas a lazer e cultura é de apenas 11,25%, quanto à 2ª pesquisa o percentual é de 17,2% , demonstrando um potencial a ser explorado pelas bibliotecas universitárias.

É fundamental o estabelecimento de uma política de investimentos nas bibliotecas universitárias, com ampliação do acervo, da capacidade e dos horários de atendimento, além da viabilização de novas tecnologias de acesso à informação.

#### **g) Acesso à Cultura , Esporte e Lazer.**

Com relação à leitura, os estudantes das IFES estão lendo mais, posto que em 1997, 46,7% leram de 1 a 6 livros por ano, e na 2ª pesquisa 62,4% dos pesquisados fizeram a leitura de 1 a 6 livros por ano.

Na 1ª pesquisa observa-se que 86% dos estudantes praticam atividade física e/ou esportiva, sendo a principal motivação para a prática dessas atividades, o lazer. Na 2ª pesquisa, 34% dos estudantes praticam freqüentemente ou sempre atividades físicas ou esportivas.

Os estudantes, em sua maioria 55,13%, na 1ª pesquisa e 51,1% na 2ª pesquisa, têm como única fonte de informação o telejornal, sendo que a Internet despontou como o novo veículo de informação com 24,3% na 2ª pesquisa..

Assim sendo, faz-se necessária uma ampliação dos programas culturais, esportivos e de lazer, promovidos pelas IFES para a comunidade interna/externa, estimulando a participação dos estudantes nesses programas.

#### **h) Conhecimento Básico de Informática**

O acesso à internet está relacionado ao aumento no nível de conhecimento em informática que em 1997 era de 22,85, passando para 43,9% em 2003/2004. O percentual de estudantes que não dominam este recurso reduziu de 24,65 para 4,7% na 2ª pesquisa..

O acesso à internet está diretamente relacionado à posse do equipamento.

Os dados apontam para a necessidade de desenvolver políticas e ações de inclusão digital nas IFES, principalmente, junto aos estudantes

da categoria C, D e E, 43,1% raramente utiliza a Internet e 10,1% nunca utilizou.

### **i) Domínio de língua estrangeira**

Com relação ao domínio de língua estrangeira, observou-se que o domínio de língua inglesa com 30,2% aumentou 6,9% em relação a 1ª pesquisa. Observa-se que os estudantes das categorias C,D e E são os que têm menor domínio de língua estrangeira, apenas 14,7% apresentam um bom domínio de língua INGLESA. Ressalta-se que as IFES precisam implementar e intensificar programas que ampliem a oferta de cursos de línguas estrangeiras,principalmente,para os estudantes de baixa condição socioeconômica tenham acesso a estes curso e por consequência o domínio da língua.

### **j) Movimentos Sociais**

Na 1ª pesquisa identificou-se um percentual significativo de 42% de estudantes que não participam de movimentos sociais.

Os demais participam preferencialmente dos movimentos religiosos com 24,67% na 1ª pesquisa e 24,8% na 2ª pesquisa. Participam dos movimentos estudantis 11,14% em 1996/1997, reduzindo para 7% em 2003/2004 e participam em atividades políticas partidárias 7,97%, reduzindo para 5,1% em 2003/2004.

Neste sentido a ampliação de projetos que estimulem por intermédio de várias estratégias, dentre elas o pagamento de bolsas para os estudantes de origem popular, o retorno a suas comunidades, objetivando trocas de vivência e saberes, oportunizará o contato com lideranças e maior participação nos movimentos sociais.

Pelos indicadores sociais apontados, conclui-se que a capacidade instalada de atendimento das IFES públicas à demanda social é insuficiente para responder a realidade apresentada.

Os dados refletem a necessidade de implementação de uma política pública aprofundando a discussão da assistência estudantil com novas perspectivas na ampliação de recursos e programas para atendimento a necessidades básicas, como moradia, alimentação e bolsas, mas também de estratégias que permitam uma efetiva inserção social por intermédio de uma formação ética, cidadã, que não se restrinja a manutenção e sobrevivência dos estudantes em condições de risco socioeconômico.

## **PRINCÍPIOS**

---

O Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das IFES rege-se pelos seguintes princípios:

- I)** a afirmação da educação superior como uma política de Estado;
- II)** gratuidade do ensino;
- III)** igualdade de condições para o acesso, permanência e conclusão de curso nas IFES.
- IV)** formação ampliada na sustentação do pleno desenvolvimento integral dos estudantes;
- V)** garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil;
- VI)** liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- VII)** orientação humanística e preparação para o exercício pleno da cidadania;
- VIII)** defesa em favor da justiça social e eliminação de todas as formas de preconceitos;
- IX)** pluralismo de idéias e reconhecimento da liberdade como valor ético central.

## **OBJETIVOS**

---

### **Gerais:**

- garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes das IFES, na perspectiva de inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida;
- garantir recursos extra-orçamentários destinados a Assistência Estudantil a matriz orçamentária anual do MEC destinados as IFES.

### **Específicos:**

- viabilizar a igualdade de oportunidades aos estudantes das IFES, na perspectiva do direito social assegurado pela Carta Magna;
- promover o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes das IFES, na perspectiva da inclusão social e democratização do ensino;
- contribuir para aumentar a eficiência e a eficácia do sistema universitário, prevenindo e erradicando a retenção e a evasão;
- redimensionar as ações desenvolvidas pelas instituições e consolidar programas e projetos, nas IFES, relacionados ao atendimento às necessidades apontadas nas pesquisas sobre o perfil do estudante de graduação, a partir das áreas estratégicas e linhas temáticas definidas;
- adequar os programas e projetos articulados e integrados ao ensino, à pesquisa e à extensão;
- assegurar aos estudantes os meios necessários ao pleno desempenho acadêmico;
- promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando e desenvolvendo a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios: cultural, esportivo, artístico, político, científico e tecnológico;
- consolidar a expansão de um sistema de informações sobre assistência ao estudante nas IFES, por meio da implantação de um banco de dados nacional;

- realização de pesquisa a cada 4 anos para atualização do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES;
- definir um sistema de avaliação dos programas e projetos de assistência estudantil por meio da adoção de indicadores quantitativos e qualitativos para análise das relações entre assistência e evasão, assistência e rendimento acadêmico;
- viabilizar por meio das IFES uma estrutura organizacional, em nível de Pró-Reitoria com as finalidades específicas de definir e gerenciar os programas e projetos de assistência estudantil;
- desenvolver parcerias com a representação estudantil, a área acadêmica e a sociedade civil, para implantação de projetos.

## **METAS**

---

- Implantação do Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das Instituições Federais no ano 2007;
- Destinação de no mínimo 10% na matriz orçamentária anual do MEC como recurso extra-orçamentário destinado as IFES para os programas de permanência destinados aos estudantes provenientes das categorias C,D e E que correspondem atualmente a 43% dos estudantes regularmente matriculados.

## ÁREAS ESTRATÉGICAS

---

<b>Áreas</b>	<b>Linhas Temáticas</b>	<b>Órgãos Envolvidos</b>
Permanência	<ul style="list-style-type: none"><li>-Moradia</li><li>-Alimentação</li><li>-Saúde (física e mental)</li><li>-Transporte</li><li>-Creche</li><li>-Condições básicas para atender os portadores de necessidades especiais</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Assuntos Estudantis</li><li>- Ensino</li><li>- Pesquisa</li><li>- Extensão</li></ul>
Desempenho Acadêmico	<ul style="list-style-type: none"><li>- Bolsas</li><li>- Estágios remunerados</li><li>- Ensino de Línguas</li><li>- Inclusão Digital</li><li>- Fomento à participação político-acadêmica</li><li>- Acompanhamento psico-pedagógico</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Assuntos Estudantis</li><li>- Órgãos das IFES ligados ao ensino, pesquisa e extensão;</li><li>- Parcerias com órgãos públicos e entidades com fins sociais</li></ul>
Cultura, Lazer e Esporte	<ul style="list-style-type: none"><li>-Acesso à informação e difusão das manifestações artísticas e culturais</li><li>- Acesso a ações de educação esportiva, recreativa e de lazer</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Assuntos Estudantis;</li><li>- Órgãos das IFES ligados ao ensino, pesquisa, extensão e cultura;</li><li>- parcerias com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e entidades da sociedade civil;</li></ul>
Assuntos da juventude	<ul style="list-style-type: none"><li>- Orientação profissional, sobre mercado de trabalho,</li><li>- Prevenção a fatores de risco</li><li>- Meio ambiente</li><li>- Política, Ética e Cidadania</li><li>- Saúde, Sexualidade e Dependência Química</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Assuntos Estudantis</li><li>- Parcerias com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e entidades da sociedade civil.</li></ul>

## INVESTIMENTOS

---

Para efeito do cumprimento da meta apontada pelo Plano utilizou-se a base de cálculo de acordo com os seguintes parâmetros:

1. Número de estudantes regularmente matriculados na graduação em 2003/2004 e no 1º semestre de 2007.
2. Percentual de 43% dos estudantes nas categorias C,D e E identificadas na pesquisa e projetado para o ano 2008, com relação a alunos matriculados, segundo dados do MEC.
3. Valor estimado do investimento em programas de assistência estudantil, tendo como base o valor-referência de um salário mínimo/dez meses ano.

### Quadro Geral

<b>Parâmetros</b>	<b>2003/2004</b>
Número de estudantes regularmente matriculados na graduação nas Ifes	469.378
Percentual de categorias C, D + E (43%) <sup>2</sup>	188.267
Valor de investimento anual por estudante	R\$ 2.400,00 (s/m=240,00) 2004
<b>Total</b>	<b>R\$ 451.840.800,00</b>

### Notas:

1. Os dados foram cedidos pela Andifes.
2. Dados obtidos pela 2ª Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Ifes Brasileiras.

Com base no quadro acima, constata-se a necessidade de investimentos na ordem de R\$ 451.840.800,00 (quatrocentos e cinquenta e um milhões,oitocentos e quarenta mil e oitocentos reais), em valores de 2004.

## **NECESSIDADE DE PESSOAL**

---

A elaboração e implementação de programas vinculados a assistência estudantil no âmbito das IFES, estão relacionados ao trabalho integrado de profissionais em atuação nas diversas áreas do conhecimento. É fundamental que se envide todos os esforços no sentido de garantir a formação de equipes multidisciplinares e interdisciplinares que tenham como atribuição a construção e execução dos programas de assistência estudantil que envolvem, dentre outros aspectos, avaliações de cunho social e econômico. Neste sentido faz-se premente a autorização de vagas para realização de concursos públicos de STAs, a exemplo de assistentes sociais, psicólogos, nutricionistas, dentre outros, atendendo as especificidades de cada região e instituição.

Além dos cargos identificados anteriormente é urgente a revisão de alguns cargos extintos que estão diretamente relacionados a viabilização de alguns programas de assistência aos estudantes, podemos citar como exemplo o cargo de cozinheiro.

## **ACOMPANHAMENTO**

---

Historicamente, as IFES têm desenvolvido suas atividades de assistência estudantil, a partir das demandas apresentadas pelos estudantes.

A Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural indicou parâmetros para definir melhor os programas e projetos a serem desenvolvidos nas instituições.

No bojo das análises dos dados coletados, observa-se a necessidade de adequar a oferta de serviços em qualidade e quantidade, com relação à demanda. Associa-se a esse contexto, a necessidade de estabelecer uma metodologia de acompanhamento e avaliação da assistência praticada e qualificar as ações desenvolvidas para a melhoria do desempenho acadêmico do estudante usuário dos serviços.

A avaliação dos programas e projetos institucionais destinados aos estudantes deverá ser realizada pela Instituição, com a participação dos discentes e demais Pró-Reitorias, subsidiando os trabalhos do FONAPRACE na avaliação permanente do Plano Nacional de Assistência.

As avaliações institucionais deverão contemplar, entre outros, os seguintes pontos:

- relação oferta/ demanda;
- desempenho acadêmico do estudante;
- mecanismo de avaliação continuada da assistência estudantil;

Para isso, as Instituições deverão:

- estabelecer indicadores para pontuar a oferta dos serviços em relação ao atendimento à demanda;
- avaliar a melhoria do desempenho acadêmico do estudante usuário da assistência, estabelecendo uma rede de informações entre Pró-Reitorias, departamentos de administração acadêmica e colegiados de cursos;
- identificar a dinâmica do uso de serviços de complementação da vida acadêmica pelos estudantes usuários dos programas e projetos (bibliotecas, videotecas, eventos culturais e apresentação de projetos de pesquisa e extensão).

Para colaborar na definição de uma metodologia que atenda às necessidades e exigências propostas, o Fórum buscará consultoria especializada em metodologia de avaliação.

**Julho/2007**

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

---

HALLAK Ingrides e SOARES, José Francisco. "Influência da bolsa de manutenção no desempenho acadêmico dos bolsistas". Estudo comparado entre dois grupos "bolsista" e "não-bolsistas".

FARIA, Sandra de. "Política de Ação Comunitária". In: Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – Dez Encontros. Goiânia, 1993, p. 208.

FONAPRACE, II Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES, Brasília, 2004.

Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis - Dez Encontros. Goiânia, 1993, p. 110.

FONAPRACE, Plano Nacional de Assistência Estudantil, 2001

# **PORTARIA NORMATIVA Nº 39, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007**

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - GABINETE DO MINISTRO**

### **Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a centralidade da assistência estudantil como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais, bem como sua importância para a ampliação e a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no ensino superior público federal, resolve:

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Educação Superior - SESu, do Ministério da Educação, o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, na forma desta Portaria.

**Art. 2º** - O PNAES se efetiva por meio de ações de assistência estudantil vinculadas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, e destina-se aos estudantes matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições Federais de Ensino Superior.

**Parágrafo único.** Compreendem-se como ações de assistência estudantil iniciativas desenvolvidas nas seguintes áreas:

- I** - moradia estudantil;
- II** - alimentação;
- III** - transporte;
- IV** - assistência à saúde;
- V** - inclusão digital;
- VI** - cultura;
- VII** - esporte;
- VIII** - creche; e
- IX** - apoio pedagógico

**Art. 3º** - As ações de assistência estudantil serão executadas pelas IFES considerando suas especificidades, as áreas estratégicas e as modalidades que atendam às necessidades identificadas junto ao seu corpo discente.

**§ 1º** - As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de repetência e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

**§ 2º** - Os recursos para o PNAES serão repassados às instituições de educação superior, que deverão implementar as ações de assistência estudantil, na forma do caput.

**Art. 4º** - As ações do PNAES atenderão a estudantes matriculados em cursos presenciais de graduação, prioritariamente, selecionados por critérios sócio-econômicos, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições de educação superior em ato próprio.

**Parágrafo único.** As IFES deverão fixar mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES com vistas a cumprimento do parágrafo 1º do art. 3º.

**Art. 5º** - As despesas do PNAES correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira.

**Art. 6º** - O PNAES será implementado a partir de 2008.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FERNANDO HADDAD**

# FORUM NACIONAL DE PRO-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

## REUNIÃO DE TRABALHO - REGIONAL NORDESTE

Hotel Bello Mare, Natal, 17 e 18 de junho de 1999

ESCOLA SEDE: UFRN

## TRABALHO EM GRUPO: ASSISTENTES SOCIAIS

O trabalho em grupo transcorreu durante a tarde do dia 17/06 e a manhã do dia 18/06. Num primeiro momento, trabalhamos através do relato da prática da assistência em cada universidade/CEFET presente, sem perder de vista o roteiro proposto para discussão que contemplou aspectos como: **PÚBLICO-ALVO DA ASSISTÊNCIA, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, MAIORES SERVIÇOS PRESTADOS, FORMAS DE VERIFICAÇÃO DO PERFIL SOCIO-ECONÔMICO DOS USUÁRIOS ACOMPANHAMENTO DOS ESTUDANTES DOS PROGRAMAS**, dentre outros.

Quanto ao **UNIVERSO ESTUDANTIL ATENDIDO PELOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA**, observamos:

1. A maioria dos nossos estudantes é proveniente das classes menos abastadas da sociedade;
2. Em algumas universidades/CEFETS o que é definido como carência não diz respeito apenas à renda familiar, em outras, a relação exclusão/inclusão é definida apenas pelo critério de renda

**A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO** desses serviços apresenta-se muito heterogênea. Detectamos a prestação de serviços esporádicos, descontínuos e circunstanciais ao mesmo tempo em que ocorrem ações definidas em programas estruturados sob a gestão das Pró-Reitorias de Assuntos Comunitários e Estudantis, no caso das IES, e das Coordenadorias de Assistência Estudantil (IES/CEFETS).

Os maiores programas existentes, comuns a todas as IES são aqueles que tratam da **ALIMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES, RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA** e de **BOLSAS DE TRABALHO/ESTUDO**. Ressaltamos a importância de serem criadas as condições necessárias para a divulgação da assistência enquanto **POLÍTICA PÚBLICA**, tanto no âmbito da comunidade acadêmica, quanto na sociedade.

Quanto as formas utilizadas para as **VERIFICAÇÕES DO PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO**

têm sido utilizados como instrumentos predominantes os questionários, as entrevistas e visitas domiciliares. Observamos a ênfase dada ao aspecto da renda, ao mesmo tempo em que reconhecemos o fato de que há necessidades que extrapolam, o limite restrito da situação econômica. Temos utilizado indicadores que não têm dado conta das multideterminações da realidade.

No que diz respeito ao **ACOMPANHAMENTO DOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS**, notamos uma tendência a relacionar a manutenção do acesso aos programas a critérios acadêmicos (como tempo de permanência no curso, coeficiente de rendimento escolar, dentre outros), sobretudo nos programas de residência e bolsas de trabalho/estudo, o que foi compartilhado pela maioria dos presentes como sendo um aspecto positivo. A contrapartida do usuário dos serviços foi questionada sob alguns ângulos, mas precisamente no que diz respeito ao acesso aos RUS. Dentre as unidades de ensino presentes, duas universidades, UFPB/UECE deixaram claro que a única contrapartida à prestação de assistência seria o profissional posto no mercado de trabalho ao término de sua formação com condições de atuar construtivamente na sociedade, considerando que a assistência é prestada para proporcionar aos que a ela recorrem condições de competir em patamar de igualdade com aqueles que não a demandam.

## **PROBLEMAS LEVANTADOS NA DISCUSSÃO TEMÁTICA**

- Impossibilidade de uniformizar critérios de acesso aos RUS em nível de cada região, dadas as multideterminações de cada realidade;
- Presença da prestação de serviços esporádicos, descontínuos, circunstanciais, sendo definidos como assistência;
- Distância com o movimento estudantil, o que tem dificultado a construção de um projeto coletivo de assistência estudantil;
- Dificuldade de manter a assistência estudantil já que não há financiamento e os recursos estão cada vez mais exíguos;
- Não compreensão por parte dos gestores do que seja assistência.

## PROPOSTAS/DIRETRIZES

- organizar as ações de assistência em programas que contemplem tanto a prestação de serviços materiais, quanto atividades de caráter educativo, formadoras e construtoras da cidadania, em uma **POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA** definida coletivamente e para a qual deve-se buscar **FINANCIAMENTO**;
- Extrapolar a criterização por renda ao definir o ponto de inclusão/exclusão nos programas de assistência. Há necessidades que transcendem o âmbito restrito da situação econômica;
- Encarar e divulgar a assistência como **INVESTIMENTO** e não como **CUSTO**; como **DIREITO** e não como **BENESSE**; Encarar a assistência como instrumento de permanência do estudante na vida acadêmica;
- Trabalhar a importância da manutenção e a necessidade das Pro Reitorias de Assuntos Comunitários e Estudantis(IES) e das Coordenações de Assistência Estudantil(IESICEPETS);
- Articular - através de encontros conjuntos, possíveis parceiros para a via bilização da assistência estudantil;
- Elaborar/efetivar pesquisas para definição do perfil do estudante de nossas universidades, trabalhando os dados qualitativamente. Tais pesquisas deverão apontar para a definição de elementos norteadores da relação inclusão/exclusão nos programas de assistência estudantil;
- Manter a participação dos técnicos que trabalham com assistência no **FONAPRACE**;
- Criar canais de intercâmbio entre os profissionais e diversos atores que estão envolvidos com a assistência estudantil;
- Já que se discute assistência no **FONAPRACE**, faz-se necessária a interlocução com abordagens teóricas sobre assistência social. Sentimos a ausência de uma palestra sobre assistência;
- Promover eventos que tratem da assistência social no contexto do neoliberalismo para que se crie uma nova visão sobre assistência a partir da discussão coletiva no cotidiano das **IES** e dos **CEFETS**;
- Lutar pela ampliação dos programas de assistência estudantil mantendo uma postura de incansável oposição ao que está posto: a restrição dos programas de assistência estudantil através da criterização do acesso em função dos recursos.

*Natal, 18 de junho de 1999*

# MATÉRIA PUBLICADA

JORNAL DO COMÉRCIO

11 DE AGOSTO DE 1999

## AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA

Autonomia universitária volta ao noticiário e ao debate. **O GOVERNO ENVIA AO CONGRESSO**<sup>1</sup> projeto de lei sobre a matéria, que está, há mais de dez anos, definida pela Constituição. **O PROJETO PRETENDE ACABAR COM A ISONOMIA SALARIAL. CADA UNIVERSIDADE TERIA SEU PRÓPRIO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS. O QUE É POSITIVO**<sup>2</sup> e vai na direção do que ocorre, por exemplo, nos Estados Unidos, onde os melhores professores são disputados pelas melhores instituições, que oferecem melhores salários. **MAS O PLANO PRECISA SER APROVADO PELO MEC**<sup>3</sup>. Onde fica a autonomia? Professores contratados após a aprovação do projeto perderiam a estabilidade, **O QUE É ALTAMENTE POSITIVO. HOJE, HÁ PROFESSORES NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS QUE PODEM SER ATÉ SEMI-ANALFABETOS, NÃO DAR AULAS NEM FAZER PESQUISAS, NÃO PUBLICAR NENHUM TRABALHO ACADÊMICO**<sup>4</sup>. Seu salário no fim do mês, sua isonomia, sua estabilidade etc. São garantidos. A nova exigência certamente trará maior qualidade à docência e à pesquisa.

As universidades teriam a garantia do valor mínimo de R\$ 4 bilhões anuais para as despesas de manutenção, a ser liberado mediante critérios de qualidade e número de alunos etc. Esse valor pode ser reajustado; **MAS O GOVERNO TAMBÉM PODE FAZER CORTES NO BOJO DA CRISE, QUEDAS DE ARRECAÇÃO, EXIGÊNCIAS DE ORGANISMOS INTERNACIONAIS**<sup>5</sup>. As universidades federais continuariam sob regime de autarquia ou fundação. **A QUESTÃO DOS REITORES NÃO É ABORDADA**<sup>6</sup>. Cada universidade assinaria um contrato de autonomia com o MEC, que poderia ser suspenso em caso de não cumprimento de certas condições. O que é inconstitucional, pois uma lei não pode revogar um dispositivo constitucional. A aplicação e o exercício da autonomia universitária não estão condicionados a lei ordinária. Conforme a jurista Anna Cândida da Cunha Ferraz, a autonomia não se faz na forma de lei; a norma constitucional que abriga o princípio é de eficácia plena, independentemente de lei para ser aplicada. Leis referentes a universidades não podem ter como objetivo conceder nem restringir a sua autonomia.

**REITORES E PROFESSORES MANIFESTAM DESCONTENTAMENTO COM O PROJETO DO GOVERNO. TERÃO RAZÃO EM UM PONTO, MAS O QUE PREVALECE GERALMENTE É O ESPÍRITO CORPORATIVISTA E O DESEJO DE MANTER PRIVILÉGIOS QUE INCHARAM OS CORPOS DE DOCENTES A PARTIR DOS ANOS 70, SEM A CONTRAPARTIDA DE COMPROMISSO COM UM REAL PROGRESSO ACADÊMICO**<sup>7</sup>. O princípio de autonomia não significa que as universidades deixem de ter responsabilidade pelos recursos alocados (públicos ou não), pela qualidade acadêmica, pela inserção na comunidade e

suas consequências. A nova lei poderá ser útil na exigência e fiscalização dessas responsabilidades. Um organismo de controle externo e auditoria poderia examinar planilhas, custos, aplicações de verbas públicas ou privadas; e dar parecer positivo ou negativo. As instituições que não pudessem explicar e justificar suas aplicações seriam sancionadas publicamente, para que possa estabelecer critérios de qualificação, de demanda, de justificativa mesmo da existência da entidade.

Sabemos que muitas universidades estatais devem sua existência apenas a exigências de políticos e partidos (como se uma universidade fosse uma mera repartição pública). **E MUITAS UNIVERSIDADES PRIVADAS SÃO SOMENTE BALCÕES DE CONCESSÃO DE DIPLOMAS, SEM MÍNIMOS CRITÉRIOS ACADÊMICOS, PEDAGÓGICOS, DIDÁTICOS<sup>8</sup>**. Os conselhos universitários e de curadores precisam ser valorizados e não deixar os reitores (executivos), vinculados a esquema de política partidária nacional ou local, um poder arbitrário e incontestável, à imagem e semelhança do Poder Executivo político. **VEMOS HOJE MUITOS REITORES, COMO SE FOSSEM GOVERNADORES OU PREFEITOS, ABANDONAR PROJETOS QUE ESTÃO DANDO CERTO PARA CANALIZAR DINHEIRO PARA SEUS PRÓPRIOS PROJETOS, NÃO NECESSARIAMENTE MELHORES<sup>9</sup>**. Controle externo e democracia são essenciais ao exercício da autonomia universitária.

Como se pode notar, o texto acima mostra um completo desconhecimento sobre o projeto de autonomia e vai mais além quando tenta, de forma perniciososa, levar a comunidade a informação de que a Universidade deve ser comparada a um partido político repleto de pessoas (professores e reitores) corporativistas e porque não dizer corruptas.

Seguem abaixo alguns comentários aos trechos que estão em letras maiúsculas e numerados.

**1.** Completo desconhecimento sobre a tramitação do projeto de MEC, que na realidade é uma forma maquiada do projeto GERES (Grupo Executivo de Reformulação do Ensino Superior), o qual provocou uma das maiores greves na história da Universidade brasileira. Se o redator tivesse pelo menos lido a Folha de São Paulo de ontem (10.08), teria encontrado o seguinte:

*"O ministro da Educação, Paulo Renato Souza, anunciou ontem que vai adiar, por algumas semanas, o envio do projeto de autonomia das Universidades federais para o Congresso Nacional".*

É um veículo de informação desinformado.

**2.**Acabar com a isonomia salarial significa ir de encontro a luta dos docentes para que as pequenas universidades possam ter profissionais tão qualificados quanto as grandes universidades. Acabar com a isonomia significa fortalecer os fortes e enfraquecer os fracos, é o efeito anti Robin Hood (tirar dos pobres para doar aos ricos). É o chamado darwinismo social, como denunciado pela ANDES.

**3.**Dizer que o plano do MEC precisa ser aprovado é mais uma prova de completo desconhecimento sobre projetos de autonomia universitária. Certamente o redator não tem nem idéia de que existem mais três projetos bem melhores que o do MEC (ANDIFES, ANDES e FASUBRA), e que o MEC tem se recusado a discuti-los, porque são projetos que foram construídos com a participação de comunidades universitárias, e não por imposições de partidos políticos ou ingerências internacionais.

**4.**Afirmar que “quebrar a estabilidade é altamente positivo” é uma declaração descabida. Após cinco anos sem aumento e, agora, ainda mais sem estabilidade, a carreira docente se tornaria sem nenhum atrativo, o que esvaziaria as Universidades. Também é uma acusação muito forte dizer que existem professoras nas Universidades Federais que são semi-analfabetas. Um órgão de imprensa responsável deveria ser capaz de nominar situações desse tipo que fossem de seu conhecimento, ao invés de fazer maliciosas afirmações de caráter geral.

**5.**O governo não tem feito outra coisa senão tentar cortar verbas para as Universidades com comparações a modelos estrangeiros (americano e europeu) que não têm nada a ver com a situação nacional. Aprovar esse projeto do MEC é oficializar uma situação que já existe e é danosa a Universidade brasileira.

**6.**Claro que a questão de eleições para reitores não é abordada. Autonomia na escolha dos dirigentes universitários é uma coisa que o governo não discute, pois quer continuar tendo o poder e o direito de indicar Reitores que sejam "obedientes" (exemplo recente é o caso da UFRJ). Como se não achasse pouco, o governo agora além de nomear o Reitor, também nomeia o Vice-Reitor. É uma centralização de poder inconcebível. Deve ser notado que tanto o projeto da ANDES, quanto os da ANDIFES e da FASUBRA defendem que a escolha do Reitor se encerre dentro da Universidade.

**7.**Se a maioria dos Reitores não aceita o projeto de MEC (mesmo quando alguns deles são obedientes ao MEC), só pode ser porque esse projeto não corresponde às aspirações desses Reitores. A não vinculação orça

mentária para as Universidades, como o MEC pretende, é rejeitada por todos.

**8.** Se existem Universidades privadas que são balcões de concessão de diplomas, sem mínimos critérios acadêmicos, pedagógicos, didáticos, por que o MEC as aprovou? Acho que é uma séria acusação do Jornal às Universidades privadas.

**9.** Esta é outra séria acusação, que a ANDIFES tem o dever de responder ao jornal, pois Reitores foram comparados a governadores e prefeitos que procuram simplesmente benefícios próprios em detrimento a projetos que estão dando certo. Esses são corruptos.

Liguei diretamente para a redação do Jornal do Commercio e tive a informação de que o texto corresponde à opinião do Jornal. Na realidade parece mais uma reportagem paga por indivíduos que defendem o projeto do MEC e querem passar para a opinião pública nacional a idéia de que a Universidade brasileira seria fechada à população e um local onde prevalece a prática corporativista, e que portanto dá prejuízo à Nação.

Temos que reagir a esse tipo de declaração na imprensa e já é hora de construirmos um movimento nacional em defesa da Universidade, porque se esse projeto do MEC vier a ser aprovado pelo Congresso, os dias da Universidade pública, gratuita e de qualidade estão contados. Não podemos aceitar reportagens desse tipo que o Jornal do Commercio publicou.

Este protesto também está sendo enviado ao Jornal do Comercio e quem quiser protestar diretamente, o e-mail do Jornal é: [jc@jc.com.br](mailto:jc@jc.com.br)

Atenciosamente

**José Antônio Aleixo da Silva**

*Secretário Regional da SBPC/PE.*

# MORADIAS ESTUDANTIS, INVESTIMENTO QUE VALE A PENA

## MATÉRIA DIVULGADA NA IMPRENSA

Com a reativação da União Nacional dos Estudantes – **UNE** – foi retomada a defesa das moradias estudantis no Brasil , tendo como marco representativo a realização do 1º encontro de Casas de Estudantes , em 1976 , no Rio de Janeiro. Na mesma década, o Governo Federal criou junto ao MEC o Departamento de Assistência ao Estudante (**DAE**) para atender e/ou criar programas de assistência , entre eles, os de moradia estudantil.

Em 1985 o atual Vice-Presidente da República Sr. Marco Maciel, então Ministro da Educação , constituiu a Comissão Nacional de Reformulação da Educação Superior Brasileira que em **Uma Nova Política para a Educação Superior** recomendou :

“..... destinar recursos suficientes para o custeio de um Plano Nacional de Recuperação e Conservação de prédios , refeitórios e **residências estudantis e a criação desses serviços em IES públicas que não os possuem** “.

Ocorre que os recursos oriundos do Ministério da Educação, específicos para este fim, estão suspensos desde 1992 , ficando a cargo de cada Instituição os esforços neste sentido. São em número de **30** as Universidades Federais que mantêm e administram as Casas de Estudantes Universitários (**CEUS**) . Destas , **72 %** se destinam ao ensino de graduação , em **68,5 %** dos casos o imóvel é da Instituição , **32%** dos prédios são adaptações e apenas **27 %** das vagas são femininas . As moradias que cobram taxas de ocupação representam **36,36 %** como forma de contribuição para a manutenção.

Além dos problemas com as vagas, nem sempre suficientes, a área física destinada às moradias estudantis trazem grandes preocupações , principalmente , as adaptações nos prédios , que causam desconforto e dificultam, principalmente, a organização dos ambientes (sem falar em estudantes portadores de alguma deficiência física). As moradias estudantis não podem ficar restritas a camas e banheiros , mas ter à disposição dos alunos salas de estudos , bibliotecas , salas de jogos , salas de vídeo , pequenas cozinhas , lavanderias e espaço cultural.

Com as dificuldades enfrentadas pelas Instituições surgiram algumas alternati-

vas para as moradias universitárias, como por exemplo : o projeto “Casa na Praia” onde alunos de Universidades localizadas em regiões litorâneas utilizam as casas de veranistas durante a baixa temporada e Prefeituras que alugam casas no município sede das Universidades para os seus estudantes sob a forma de organização em repúblicas. Mas é importante lembrar que as residências estudantis quando não vinculadas às Universidades perdem , sobretudo, um importante apoio pedagógico que é o acompanhamento da vida acadêmica do estudante morador.

O Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis das Instituições de Ensino Superior Públicas (**FONAPRACE**), que representa os órgãos de assistência das Universidades, tem concretizado ações no sentido de que os estudantes usuários das moradias sejam ,efetivamente, os que necessitam e que, obrigatoriamente ,tenham aproveitamento escolar satisfatório em seus cursos. No entanto , é fundamental que as **CEUS** recebam constantemente manutenção e melhorias para que os alunos desenvolvam com mais conforto as tarefas acadêmicas.

Entende-se que a procura pelas casas de estudantes não é voluntária, mas , sim em virtude da dificuldade sócio-econômica familiar de muitos estudantes. Morar coletivamente não é uma tarefa fácil, pois requer regras de convívio nem sempre superáveis ; os estudantes que se submetem a dividir , muitas vezes, pequenos espaços com os outros , seguramente , são os que não possuem outra opção.

As moradias universitárias ,não raras vezes , são rotuladas como ponto de aglomeração estudantil com objetivos políticos. Não há dúvida que os estudantes tiveram nas **CEUS** um importante aliado no processo de reorganização do movimento estudantil , o que não poderia ser de outra forma , já que a Universidade é um ambiente adequado ao exercício da cidadania. Em que pese alguns desacerdos as **CEUS** não perderam de vista o objetivo maior de **oportunizar a que alunos de baixa renda possam se valer do ensino superior.**

As moradias estudantis possibilitam um ambiente multi e interdisciplinar , propiciam um aprendizado importante nas questões relativas à organização coletiva e propiciam as trocas de experiências , pessoais, raciais , regionais ,religiosas, entre outras.

São muitos os profissionais bem sucedidos ( pesquisadores, professores, políticos , empresários e etc...), oriundos das **CEUS** , os quais, sem elas, não teriam vencido o percurso universitário adequadamente . No caso da Universidade Federal de Pelotas –UFPEL- por exemplo, a casa do estudante, embora alugada e não construída para tal fim, vem recebendo seguidamente reparos e melhorias. A grande maioria dos alunos residentes na UFPEL aproveita satisfatoriamente o benefício

comprovado pelo levantamento do **1º semestre de 1999** onde de 187 estudantes avaliados , **70%** obtiveram aproveitamento acadêmico em **100%** das disciplinas cursadas, **19,78%** com aproveitamento entre **70 e 90%** e somente **9,62%** tiveram aproveitamento inferior a **70%**

Cabe destacar também na **CEU da UFPEL** o envolvimento dos alunos moradores em outras atividades de formação acadêmica : atualmente, dos **223** residentes **25,3%** participam de programas distribuídos em bolsa PET ( Programa Especial de Treinamento) **3,6%** , bolsa PIBIC ( Bolsa de Iniciação Científica ) **11,7%** e Bolsa Monitoria **10,0%**.

Os últimos meses de 1999 têm trazido para a assistência estudantil possibilidades concretas de recuperação , já que, o **FONAPRACE** conseguiu a inclusão da assistência no Plano Nacional de Educação através do relator Deputado Nelson Marchezan. Outro ponto a destacar poderá representar um alento para a causa das **CEUS**. É que está tramitando no Congresso Nacional o projeto de **Lei nº 1.018** de 1999 do Dep. Nelson Pellegrino que dispõe sobre a Política Nacional de Moradia Estudantil . Foi solicitada vistas ao projeto por parte dos dep. Pedro Wilson e Gastão Vieira , ficando acertada a participação do **FONAPRACE** em uma audiência pública na Câmara Federal para debater o tema em questão.

Um grande número de estudantes acessa ao ensino superior, mas têm sua permanência ameaçada , pois , em algumas Instituições os programas de assistência inexistem ou são insuficientes aumentando os problemas de retenção e evasão escolar e possivelmente até de exclusão social.

**Prof. José Leonel da Luz Antunez**

*Coordenador de Assuntos Estudantis - UFPEL*

*Presidente Nacional do FONAPRACE*

# HISTÓRICO

## PALESTRA

Mesmo no âmbito da América Latina, o Brasil teve uma ‘Universidade tardia’. Enquanto a América Espanhola já no século XVI possuía cinco Universidades, no Brasil isso só começou a ocorrer neste século.

As principais experiências não foram bem sucedidas: a de Manaus em 1909, a do Paraná em 1912, a do Rio de Janeiro em 1920 e a de Minas Gerais em 1927. Mais estas tentativas iniciais acabaram por criar as condições institucionais para o surgimento da Universidade (Planejamento, Universidade e Modernidade – Sílvia Amélia Sabrag Zaniko/UFPR).

O marco mais importante na história da educação superior no Brasil foi a criação da Universidade de São Paulo em 1934, com espírito inovador e inspirada nas Universidades

Europeias, com uma estrutura organizacional voltada para a pesquisa em todos os domínios do conhecimento.

As Universidades, no sentido estrito, passaram de 5 em 1945 para 37 em 1964. O número de estabelecimento isolados subiu de 293 para 564 nesse período. As Universidades não nasceram como tal, sendo formadas pela integração de escolas isoladas, quando essas escolas atingiam certo número.

O final dos anos 60 e a década de 70 produziram um desenvolvimento importante nas Universidades Públicas Brasileiras. O trabalho docente foi profissionalizado com a instituição do tempo integral e a estruturação de uma carreira docente. O percentual de Professores em Dedicção Exclusiva passou de 19,8%, em 1973 para 81,6% em 1989 na mesma época iniciaram-se as grandes linhas de financiamento a Pesquisa Científica e Tecnológica.

Em 1968, a Reforma Universitária reestruturou as Universidades Públicas, colocando como modelo a Universidade Americana, com o sistema de créditos e a Departamentalização.

Nessa época iniciou-se uma grande proliferação de escolas particulares, com uma rápida expansão do número de matrículas, provocando uma massificação dos programas de Graduação, com perda de qualidade Acadêmica.

O afrouxamento das exigências de qualidade na criação de novos cursos Superiores no setor privado deu origem a um grande número de Faculdades de baixo nível Acadêmico. A quantidade de estudantes Universitários passou rapidamente de 93000 em 1960 para 425000 em 1970 e para 1 milhão em 1977. A maior parte deste crescimento se deu pela oferta de vagas no Ensino Particular. Pelo censo de 1996, o país tinha 1.868529 alunos matriculados nas I.E.S/ as Públicas tinham 735427 alunos (39,4% do total) e as privadas estavam com 1.133.102 alunos (60,6% do total).

A realidade dos anos 60 era o oposto: 75% na rede pública e 25% nas particu-

lares.

O número de I.E.S. aumentou no período 94/96 de 851 para 922. Nesse período as particulares aumentaram de 633 para 711 e as Públicas reduziram de 218 para 211 (jornal do MEC-abril de 98).

O censo de 96 revela ainda que as regiões Sul e Sudeste concentram 75,6% das I.E.S. e possuem 73,7% dos alunos matriculados nesse nível de ensino, as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste possuem respectivamente, 4,1%, 1,5% e 7,2% dos alunos matriculados, a região Sul ficou com 18,7% das matrículas e Sudeste com 55%.

A quantidade de I.E.S. particulares corresponde a cerca de 74% do total de I.E.S., e as Públicas a 23%. A região Sudeste concentra o maior número de I.E.S. privadas: são 83%, contra 17%, de Públicas.

## **A NECESSIDADE DE EXPANSÃO COM QUALIDADE**

- Meta do P.N.E. : Aumentou de 11 para 30%, no prazo de dez anos, o número de matrículas no Ensino Superior da população na faixa etária entre 18 a 24 anos.
- É uma meta ousada, mas necessita até para aproximar o Brasil do patamar em que se encontram países como a Argentina e o Chile, mas principalmente para atender à crescente demanda de alunos que concluem o 2º Grau.
- Entretanto, é necessário que as Universidades Públicas participem desse esforço de expansão na oferta de vagas.
- Do contrário, daqui a mais alguns anos, a participação do setor privado no Ensino Superior alcançará uma proporção tal que teremos um processo de privatização branca (...).
- Contudo, até para serem mantidas as proporções hoje existentes, é necessário quanto a ampliação de vagas no setor Público se dê sem perda de qualidade.
- Para tanto, haverá necessidade de uma elevação correspondente nos recursos de investimento e custeio.
- A ANDIFES já iniciou, através de sua comissão de desenvolvimento Acadêmico, os estudos com vistas a um planejamento dessa expansão.
- Esse estudo deverá ainda este ano a ser apresentado ao MEC.
- Uma grande dificuldade para essa expansão na oferta de vagas reside na convicção do MEC de que nas Universidades Públicas – notadamente nas Federais o custo-aluno é muito elevado.
- Este é um assunto quanto tem sido frequentemente abordado tanto em documentos e pronunciamentos de dirigentes do MEC, como através da grande imprensa.
- Aqui cumpre destacar algumas distorções grotescas na apresentação dos dados.
- A primeira é o método simplório do cálculo do custo-aluno: Divide-se o total de

recursos de O. C.C. e de pessoal alocados a uma determinada instituição pelo seu número de alunos

- Com um argumento: Nos recursos orçamentários de pessoal e incluído o pagamento de pensões e aposentadoria, como se isso fizesse parte de esforço da Instituição na formação de seus Recursos Humanos.
- Recentemente: Revista Veja. Dados (certamente proveniente do MEC) do custo-aluno da UFRN contabilizaram até uma vultosa soma de recursos de precatórias – não pagos.
- A distorção se acentua quando são feitas comparações entre o custo-aluno das I.F.E.S e o de I.E.S. particulares.
- Aqui são ignorados fatores relevantes de custos que não existem nas Universidades Privadas, tais como:
  - Quase todas as I.F.E.S possuem Hospitais Universitários são 45 H.U.S que prestam um serviço inestimável a população carente.
  - A pesquisa Científica e Tecnológica, cujo desenvolvimento se reflete diretamente na manutenção das I.F.E.S.
  - O trabalho de ação comunitária, com sua enorme relevância social.
  - A produção de bens culturais, bem como a manutenção de Orquestras, Museus, Teatro etc.
  - É indiscutível que são essas atividades de produção do conhecimento através da Pesquisa do trabalho de extensão da produção de bens Culturais que nos diferenciam de meras centrais de aula.
  - E isso tem um custo que precisa ser assumido pela sociedade e financiado pelo estado através do poder executivo que é o nosso mantenedor.
  - Por outro lado, e não por acaso, o custo-aluno das Universidades Públicas em especial das IFES, tem sido um forte argumento dos defensores do fim da gratuidade.
  - A nova versão apresentada em agosto/97 pelo relator transcreve essencialmente o que havia sido apresentado pelo MEC.
- Alguns pontos a serem destacados:
  - a)** Criação de um regime de pessoal de contrato de emprego, suprimindo todas as garantias previdenciárias e até limitações com a aposentadoria compulsória aos 70 anos. Sistema de Previdência próprio.
  - b)** O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento destina-se agora para todo o ensino superior (não só o público).
  - c)** A transferência de recursos para as IFES se fará na medida em que se realizar a arrecadação dos impostos vinculados ao fundo (mais em duodécimos).
  - d)** Os recursos do Crédito Educativo voltam a ser retirados dos recursos vinculados à educação pelo art. 212 da C.F. (no mínimo 0,5%).
  - e)** Mantém o custeio das aposentadorias e pensões através de fundo de pen

são a ser definido em lei (para sistema previdenciário próprio).

- A face aparentemente sedutora da proposta:  
Os atuais Professor e T.A. podem permanecer no sistema atual ou no prazo de 2 anos, a partir da promulgação da lei regulamentadora, optar pelo novo regime.
- Para cada Professor ou T.A. do atual regime que se aposentar (ou falecer os recursos de sua remuneração e encargos poderão ser utilizados no OCC da Instituição (caso não haja a sua contribuição correspondente).
- Ou seja, quando alguém deixa de onerar a folha dos SSF, a parte livre do orçamento global aumenta.
  
- Por último, com a rejeição ao PID, em reunião com os Reitores em 19/03/98, quando reafirmamos a necessidade urgente de uma melhoria salarial, enfatizou que o problema de salários seria resolvido com a autonomia e orçamento global (Universidade descarta o supérfluo e privilegia o essencial)
- E disse qual modelo de financiamento das IFES está esgotado e que começamos e terminamos querendo discutir miudezas e não macro-políticas.
- Em outra reunião em 01/04/98, voltado ao tema autonomia, Ministro afirmou que a PEC 370 havia emperrado porque a Área Econômica não aceitou a Sub-Vinculação. De 75% dos 18% só para as IFES e só aceitaria para sistema como um todo (sem prazo).
  
- Acrescentou o Ministro Malan defendia o financiamento das IFES sem atrelamento a impostos e o mesmo estava pensando em uma reunião especial de títulos do Tesouro, cujos rendimentos poderiam financiar as IFES.
- Afirmou ainda a autonomia pode acontecer de maneira diferente, por adesão das Universidades, fazendo uma transição pelo tipo de Instituição.
- E que, com a aprovação das reformas Administrativas e da Previdência, parte da Autonomia pode ser resolvida por projeto de lei (Luciano: Orçamento Global não pode; contrato de emprego pode; estabilidade já está resolvido).
- Disse que vê, no futuro, modelo de gestão que reduza custos, com técnicas modernas e novas metodologias de gestão.
- E que a Universidade terá autonomia na medida em que adota esse modelo e desenvolveu essas metodologias.
- Na reunião de 24/04/98, Ministro falou que não há solução para as Universidades fora da autonomia, que significa mudar a forma de gerenciar as Universidade.
- Acrescentou que, com a autonomia, deveríamos discutir a questão da carreira.
- “Temos que desatar o nó da Autonomia para que cada Universidade tenha a sua carreira, com carreira única, não há solução para a questão salarial”.
- “Professor que optar por uma nova carreira, deverá ter vantagem salarial, e

isto não contemplam os aposentados”.

- Observador menos avisado: Autonomia e questão consensual
- Todos a defendem: Reitores, MEC, Entidades, Comunidade Universitária
- Mas a polemica se inicia quando discutimos que tipo de autonomia queremos
- Do ponto de vista do MEC, as observações do Ministro não deixam dúvidas
- O objetivo da autonomia é a eficácia dos meios , a gestão eficiente dos recursos
- Ela é diversa do pleito Histórico da Academia que é a legitimidade das atividades tais e a instituição: A liberdade na produção do conhecimento e na ampla disseminação dos benefícios percorrestes dessa produção, em termos de Ciências, Tecnologia e Cultura.
- Claro que não somos contra a gestão eficiente dos recursos nem do aperfeiçoamentos de modelos gerenciais. É um meio e não um fim.
- Tomemos, por exemplo, a questão dos recursos orçamentários.
- Pela ética governamental, não seriam insuficientes, nas mal Administração (e até estariam aumentando).
- Não é verdade: Planilhas
- Mesmo a Sub-Vinculação 75% é insuficiente.
- Sem a grafada do F.E.F.: Hoje é 76% (sem
- Excluindo aposentados (com eles 106%).
- Governo Collor x 212 C.F.
- Com atual situação salarial.
- Sem qualquer possibilidade de expansão: P.N.E. 12 30%
- Área Econômica ainda acha muito
- Atuais recursos orçamentários: Manutenção básica (insuficiente).
- Precariedade da infra-estrutura / deterioração das instituições federais
- Para investimento, nem se fala
- Aceitar a base imposta, com orçamento global, é suicídio
- MEC parece querer se livrar das Universidades, com esta proposta Sub-Vinculação
- Área Econômica, sem ela.
- Sem garantia real de financiamento, Autonomia significa entregar cada Universidade a sua própria sorte.
- De qualquer forma, parece clara a intenção do governo em modificar profundamente a relação entre o Estado e a Universidade Pública, na perspectiva de uma desobrigação crescente com o financiamento das IFES.
- A pedra de toque da proposta do MEC e cada Universidade ter sua própria carreira e sua própria estrutura de cargos e salários.
- Com isto, ele estabelece um ambiente de competição entre as IFES e destroi o sistema Federal de Educação Superior.
- Proposta da ANDIFES tem como base conceitual e filosófica o fortalecimento do sistema e a cooperação entre as IFES.
- Não se trata de engessar as Universidades ou desconhecer a diversidade das IFES
- Sistema é Heterogêneo: Universidade tem historias diferentes e se desen

volveram em contextos diferentes (econômicos, sociais,culturais etc).

- Solução do MEC, para autonomia corresponde a um processo de seleção natural – matar Universidade mais jovens ou situadas em regiões menos desenvolvidas. E .....Social/Acadêmico.
- O que há de mais importante no sistema é o seu caráter Federativo.
- Papel estratégico das IFES no processo .....com a redução das desigualdade regionais.
- Se distribuem em todo o Território Nacional/ todas as áreas.
- Proposta do MEC é a .....
- Com a destruição do sistema, cada Universidade , toda Universidade fica vulnerável.
- Mesmo aquelas já consolidadas podem ser .....
- Divididos, todos seremos fracos.
- Apesar de todas as dificuldades, IFES estão melhorando seus indicadores Acadêmicos. Não estamos em declínio.

### **Planilha**

- Nossa crise é de manutenção e produzida pelo Estado mantenedor do sistema através do Executivo.
- O problema não é só nosso: É de toda a sociedade.
- É com essa preocupação em relação aos cenários que se desempenham para o sistema Federal de Educação Superior que a ANDIFES está articulando a formação de uma frente parlamentar , no âmbito do Congresso Nacional, objetivando estabelecer uma agenda permanente de discussão de grandes temas, tais como:

### **Planilha:**

- A greve dos docentes e dos servidores Técnico-Administrativos das IFES, com todas as dificuldades que uma greve prolongada pode acarretar e está acarretando. Contribuiu para chamar a atenção da sociedade para a dimensão da crise nas Universidades Federais.
- Exemplo disso é o simpósio sobre a Universidade Publica que a SBPC e a Academia Brasileira de Ciências estarão promovendo no Rio de Janeiro no próximo dia 24, com a participação de dirigentes Reitores de algumas Universidades Federais e das Estaduais Particulares e de destacados intrigante da comunidade científica.
- O importante e quando o debate se amplie para toda sociedade civil organizada, a fim de possam ser elaboradas proposta que consulte o interesse Nacional.
- Há 30 anos não havia crise nas Universidades.
- A crise foi gerada pela velocidade progresso Tecnológico.
- E há possibilidade da Universidade atender novas demandas da Sociedade.
- A Universidade não perdeu qualidade, perdeu velocidade.
- Hoje temos mais mestres, mais doutores, mais D.E. , melhores laboratórios.

- O que aconteceu?  
Falta um novo projeto Nacional  
Anterior esgotou-se

#### Regime Militar:

Grande projetos (Transamazonica, centrais nucleares etc. , mesmo à custa de um enorme endividamento externo brutal. Concentração de renda mais a Universidade tinha seu papel) e tinha a Universidade.

Este modelo esgotou-se

Situação agravou-se com a crise do Estado

Sem a definição de um novo projeto Nacional. Fica difícil formular um projeto de Universidade.

Está é verdadeira crise que estamos atravessando.

- Com essa compreensão não é surpreendente de afirmar que falta uma Política de Ensino Superior no Brasil.
- E tudo recomeça da estaca zero.

# ASSISTÊNCIA UMA QUESTÃO DE INVESTIMENTO

## MATÉRIA DIVULGADA NA IMPRENSA

“A Assistência Estudantil necessita efetivamente de ações concretas que garantam não somente o acesso , mas a permanência dos estudantes nas Universidades Públicas. Isto não passa somente por boas políticas internas de cada instituição, mas também, pelo necessário surgimento de um Plano Nacional de Assistência que assegure recursos a serem investidos, principalmente, numa parcela importante dos Estudantes Universitários oriundos das camadas de baixa renda”

Segundo dados do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais (INEP – MEC-1988) do total de matrículas no País no Ensino Fundamental 90,5 % estão no Ensino Público, no Ensino Médio 82,4% e no Superior cai para 37,8%. Com certeza este contexto deixa de fora das Instituições Públicas de Ensino Superior – IES – uma camada significativa de Estudantes.

O FONAPRACE-ANDIFES realizou e publicou ao final de 1997 pesquisa do Perfil Sócio Econômico e Cultural dos estudantes de graduação das IFES brasileiras onde foram aplicados 32.348 questionários de um universo de 327.660 alunos. Participaram da pesquisa 44 das 52 IFES num percentual de participação de 92,36 % . A categorização Sócio Econômica escolhida foi o da Associação Brasileira de Institutos de Pesquisa de Mercado – (ABIPEME ) que classifica cinco extratos sociais a partir do critério de consumo de bens e serviços, o que facilita a coleta de dados e sua fidedignidade.

Os resultados mostraram que 12,61% estão na categoria **A**, 43,11% na categoria **B**, 30,54% estão na **C**, 10,50% na **D** e 3,25% na **E**. A demanda potencial por assistência dos alunos das IFES brasileiras corresponde a 44,29% somando-se as categorias **C**, **D** e **E**. Os estudantes das categorias **D** e **E** correspondem a 14% e necessitam no mínimo de assistência básica (Moradia, Alimentação e Programas de Bolsas) .

A pesquisa mostrou ainda que **83,69** % optaram pelas IFES pelo caráter de gratuidade da Universidade e que **53,03** % foram motivados pela qualidade do ensino. A maioria dos estudantes são mulheres (**51,44**%) a média de idade é de 22 anos e **12,17**% tem filhos. A maior parte dos alunos (**60,6**%) utilizam transporte coleti-

vo e 42,04% trabalham e **45,04%** vieram de Escolas Públicas.

Neste sentido o apoio ao estudante vem sendo dado num esforço isolado de cada instituição nem sempre suficiente, dependendo em muito da sensibilidade dos Reitores e dos Pró-Reitores de Planejamento e Administração, bem como da eloquência dos setores responsáveis pela Assistência Estudantil nas IFES. Das Universidades Federais 80% possuem restaurantes universitários, destes, 75% são mantidos pela instituição. Já em relação a Moradia Estudantil, 70% possuem Casas de Estudante. A maioria das IFES possuem programas de bolsas de assistência que não podem servir como substituição às moradias e aos restaurantes universitários, e sim, como uma importante alternativa de aproximar e envolver os alunos com o dia a dia da Universidade.

Uma outra ação que algumas Universidades praticam são os programas de apoio à participação de estudantes, principalmente os de baixa renda, em eventos técnicos, científicos, culturais e políticos o que contribui significativamente na formação global do aluno.

Dos órgãos que tratam da Assistência Estudantil e comunitária nas IFES 55,31% são Pró-Reitorias, 34% são departamentos, superintendências ou Coordenadorias e 10,65% são divisões e/ou assessorias onde tratam de ações de apoio ao estudante de forma pedagógica. Os estudantes para se manterem nos programas de assistência, obrigatoriamente, devem obter aproveitamento acadêmico satisfatório e cursar o número máximo de disciplinas por semestre.

Ao contrário do que alguns possam imaginar, grande parte dos estudantes residentes nas moradias estudantis se envolvem em programas de pesquisa, extensão, monitoria e outras atividades acadêmicas. Quando a instituição possui bons projetos de apoio aos estudantes esta contribuindo efetivamente na diminuição da retenção e evasão acadêmica.

Atualmente encontramos variáveis que aumentam as preocupações dos órgãos responsáveis pela assistência nas Universidade Públicas. São elas: o crescimento do Ensino Médio: o aumento de vagas e/ou criação de cursos noturnos; o projeto de Lei que tramita no Congresso que visa garantir 50% das vagas nas IES Públicas aos alunos egressos das escolas públicas; o Plano Nacional de educação que contempla o acesso e não a permanência e o projeto de Autonomia que deixa claro a competição interna por recursos.

O FONAPRACE está elaborando uma proposta de um Plano Nacional de assistência que abraça fundamentalmente a busca de recursos que atendam moradia, alimentação, bolsas de permanência e atividades de convivência.

Para o FONAPRACE “torna-se imperativo sensibilizar as autoridades, os legisladores e a comunidade Universitária para a importância da Assistência com parte de um projeto acadêmico que tem a função fundamental de formar cidadãos qualificados e competentes “

**Prof. José Leonel da Luz Antunez**

*Coordenador Nacional do Fórum de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE)  
Órgão Assessor da ANDIFES*

# CONSTRUINDO A AUTONOMIA

## ARTIGO - UFPR

O debate sobre a autonomia universitária em absoluto é recente ou, muito menos, simples de ser enfrentado. A sua complexidade deve-se não pela ausência de posicionamento dos diferentes segmentos envolvidos (governo, direção das universidades, sindicatos das categorias, sociedades científicas, entre outros), mas pela forte presença do elemento político e ideológico na sua conceituação.

Para os estudiosos do assunto, o conceito de autonomia não é próprio da ciência jurídica, na medida em que nunca lhe foi designado um valor jurídico preciso, possuindo mais uma conotação filosófica e política. Nessa direção, trata-se de uma idéia comumente associada a situações históricas específicas e "essencialmente política na origem". (Ranieri, p.14)

Do ponto de vista conceitual, a autonomia é a "atuação normativa particular [própria] dentro de limites preestabelecidos". É a definição de uma direção própria, autodeterminação, tendo como ponto de delimitação aquilo que lhe é próprio, i.e., que resulta da sua essência. Essência essa definida não pela instituição em si, mas pela sociedade que dá sentido à sua existência, que institui os limites. Em outras palavras, o uso da autonomia "deve ser eficiente e adequado às referências socioculturais, econômicas e políticas próprias da sociedade na qual a instituição se insere. Por essas razões a autonomia universitária é relativa". A finalidade instrumental da autonomia "não é o benefício da própria instituição, mas sim da sociedade". (Ranieri, p. 34)

Portanto, particularmente na situação de crise atual, iniciar um debate sobre autonomia nas universidades a partir de bases dogmáticas deve auxiliar muito pouco. Contudo, há princípios básicos de ética e de compromisso social — e sobre isso parece haver pouca discordância entre as partes envolvidas — que devem servir como ponto de partida para a discussão. Antes dos interesses particulares dos grupos diretamente envolvidos, deve estar o interesse da sociedade a definir esses princípios. Compreender a universalidade do assunto não significa excluir esses grupos. E é exatamente aqui que começa a complexidade do entendimento sobre a autonomia universitária. O velho sonho rousseauiano da "vontade geral" permanece uma utopia, pois é impossível um conceito de autonomia que contenha todas as representações.

## O QUADRO ATUAL

A postura do governo federal sobre a autonomia universitária — em especial no que se refere às IFES — oscilou ao longo dos últimos dois ou três anos entre uma declarada intenção do MARE em transformar as universidades públicas federais em organizações sociais e não assumir compromisso sobre percentual de repasses orçamentários — no limite, a privatização do ensino! —, e as posições difusas do MEC ao propor desde uma regulamentação do artigo 207 da Constituição — não reconhecendo, portanto, a tese da auto-aplicabilidade — até a indicação de repasses orçamentários no limite de 70% das necessidades das IFES. Em síntese, o governo abandona os mecanismos de financiamento total em favor de programas de financiamento preestabelecidos a serem disputados pelas instituições de ensino superior, a partir de um sistema de mérito ainda desconhecido. As universidades deverão buscar os recursos faltantes em um mercado supostamente disposto a investir em pesquisa.

Segundo essa perspectiva, tem-se maior eficácia se os estabelecimentos tornarem-se mais sensíveis às forças e necessidades do mercado. No entanto, a autonomia dos estabelecimentos é ameaçada pela criação de uma série de mecanismos de responsabilização e de controle pelos resultados que avaliam seu desempenho. Essa nova postura permitiria ao governo orquestrar as políticas sem recorrer à intervenção direta do Estado.

O fato de o governo não ter sacramentado de alguma forma a sua reforma universitária em 1998 deveu-se a uma série de elementos, entre outros a avaliação de que não lhe seria conveniente um desgaste político em pleno processo eleitoral. As resistências no Congresso Nacional e nas representações organizadas (ANDES, FASUBRA e ANDIFES, principalmente) somaram-se à própria indefinição interna do governo sobre o caráter da reforma. Contudo, o acirramento da crise econômico-financeira, a partir do final de 1998, construiu um cenário de fragilização dessas resistências. Se o corte dos recursos destinados ao financiamento das universidades públicas era até então visto como uma questão ideológica — e portanto passível de discussão e enfrentamento —, hoje, com o acirramento da crise, produziu-se um argumento técnico: o da impossibilidade do governo federal honrar os compromissos com as IFES. Portanto, o argumento ideológico, ao receber um reforço técnico, fica fortalecido e adquire o status de "natural". O corte nos recursos, que até então era interpretado como uma opção ideológica, é colocado agora como inevitável e com ele todos devemos concordar.

Pouco importa, na construção desse discurso, que a falta de recursos para o atendimento às necessidades básicas da sociedade seja conseqüência de uma opção político-econômica dos atuais governantes. Isso fica evidente quando constatamos a influência desses argumentos não só na mídia — de resto, ela própria colaboradora na construção dessa "naturalidade"

—, como no comportamento de alguns dirigentes de universidades. A aceitação dessa tendência é a mais recente evidência da incorporação do discurso da crise. Com base no argumento da excelência de suas instituições, essas direções apontam para um projeto de autonomia diferenciado das demais instituições. Ou seja, ao aceno do governo configura-se uma adesão voluntária e fragmentada: as universidades, individualmente, decidem se querem autonomia. O argumento é o de que algumas universidades possuem competência e recursos suficientes para tornarem-se autônomas, e de que um tratamento isonômico seria prejudicial aos seus interesses. A grande questão é qual a autonomia que está sendo oferecida, o que se configura como um contra-senso, já que autonomia não se oferece, é construída pela instituição na teia social à qual pertence. Essa atitude, se consumada, indica uma determinação da autonomia de cima para baixo, o que contraria a compreensão filosófica e política de autonomia e a anula. De maneira geral, tem predominado entre os reitores a defesa do Sistema Federal de Ensino, presente na Constituição, o que não afasta a tendência difusa da “autonomia por adesão”, em especial na posição da Universidade Federal de Minas Gerais, expressa em documento:

Um modelo de autonomia único, a ser implantado simultaneamente para todo o sistema federal, representa riscos sérios de falência desse sistema e pode ter como resultado a sobrevivência de apenas algumas instituições. Não obstante, a possibilidade de algumas instituições, em função de seu desenvolvimento e grau de maturidade, avançarem nesse processo, servindo, inclusive de "laboratório" para todo o sistema, representa a garantia de uma transição suave na direção da autonomia, assegurando-se a manutenção do sistema federal, tão fundamental para a sociedade brasileira. (UFMG)

Sem dúvida um posicionamento questionável, pois institui desde o início categorias diferenciadas de autonomia. A adesão imediata à autonomia apenas para as que têm "excelência", como querem alguns reitores, pode ser a forma eficaz de implodir o sistema federativo de ensino superior, pulverizando a conquista constitucional.

A existência dessa divisão no interior da ANDIFES fragiliza a própria instituição e, conseqüentemente, a defesa do sistema federal de ensino, facilitando, assim, a imposição de uma autonomia sem uma discussão efetiva nas universidades e na sociedade.

Com esse conjunto de elementos — acirramento da crise financeira, escassez de recursos e fragilização da ANDIFES e dos sindicatos —, o governo sente que não necessita mais partir para um enfrentamento, impondo um modelo de autonomia que só lhe geraria desgaste. Adota, ao contrário, a opção da adesão voluntária e individual das instituições ao modelo de autonomia que pre-

tende anunciar em breve. A estratégia é receber a legitimação das que aderirem, evitando, assim, o confronto.

Uma evidência disso é a mudança radical de posição do governo, reconhecendo agora o argumento da auto-aplicabilidade do artigo 207. Contando com a falta de fôlego financeiro das universidades e do impasse político que se acirra no interior da ANDIFES, o governo sabe que não precisa mais modificar a Constituição (que demandaria um longo debate no Congresso Nacional), como aliás admite o Ministro Paulo Renato: “A perspectiva agora é melhor, porque podemos fazer sem ir ao Congresso. Estamos estudando com a assessoria jurídica da Casa Civil a possibilidade de, usando a reforma administrativa, fazermos por lei os procedimentos para a autonomia administrativa e financeira das federais.” (O Estado de S. Paulo, 24 jan. 1999).

Na falta de perspectivas claras algumas universidades começam a defender um sistema paralelo de autonomia. Talvez pelo desespero, querem afirmar-se, mesmo que seja aniquilando as universidades menos desenvolvidas. É perverso. Recentemente, em entrevista ao jornal O Estado de S. Paulo (7 fev. 1999), alguns reitores externaram suas opiniões. E quase todos reduzem autonomia à distribuição de verbas. Na posição do reitor da UFRJ, José Henrique Vilhena — um dos reitores mais alinhados ao governo —, o critério para a destinação dos recursos deve ser fundamentalmente o da produção científica das universidades, o seu desempenho em todas as áreas, mensurado por meio de instrumentos como o provão, a avaliação da pós-graduação modelo Capes, a GED etc. Vilhena fala também em avaliação externa, embora não discorra sobre a quem compete fazê-la. Segundo o reitor, “para conseguir a autonomia, a universidade deve conseguir resultados mínimos nessas avaliações”. Não se pode discordar de que as universidades alcancem esses resultados. Todavia, se não for um processo transparente e coletivamente discutido, corre-se o risco da proposta tornar-se excludente e destruidora do sistema federal de ensino.

Diferente é a posição da maioria dos reitores na ANDIFES. Segundo Rodolfo Luz, recém-eleito presidente da entidade e reitor da UFSC, “autonomia não é prêmio, é condição para que a universidade possa se desenvolver”. Esse debate, contudo, pertence a um cenário mais complexo. A disputa por maiores recursos em que se envolvem as administrações universitárias — na crise atual é a falta imediata de verbas que tem dominado as discussões — oculta o fato de que qualquer discussão séria sobre autonomia para a universidade brasileira depende menos de um acerto imediato de caixa e muito mais do debate sobre qual o modelo de desenvolvimento econômico e social que queremos e qual o papel reservado às universidades na produção da ciência e da tecnologia para esse desenvolvimento.

Colocar a questão nesses termos não significa abandonar a situação da crise imediata e transportá-la para uma interminável discussão acadêmica, até porque, como posto no início desse documento, o debate sobre autonomia é

essencialmente filosófico e político. As soluções técnicas advêm por derivação. Em outros termos, significa dizer que a situação de penúria por que passa a universidade pública brasileira não é decorrente apenas da crise do atual sistema capitalista, denominado de neoliberal. Ela é expressão aguda de um modelo estrutural de expansão capitalista que destina para as economias não centrais um desenvolvimento dependente, onde a ciência e a tecnologia não têm qualquer prioridade. A história e a vasta literatura desse debate se confundem. Intelectuais como os atuais governistas Fernando Henrique Cardoso, José Serra, Bresser Pereira e Francisco Weffort (só para citar alguns da primeira linha) produziram requintadas análises sobre o assunto.

Portanto, a falta de recursos para a ciência e tecnologia, no Brasil, não é resultado apenas da atual crise do capitalismo, mas de uma determinação política das elites hegemônicas em optar pela associação ao grande capital e impor um crescimento econômico definido pelas regras desse mesmo capital, em detrimento de um desenvolvimento que responda minimamente às necessidades da maioria da população brasileira.

Logo, é preciso ter claro que reclamar por uma efetiva autonomia universitária pressupõe questionar o modelo de desenvolvimento dependente. Só haverá autonomia universitária se o modelo brasileiro apontar como prioridade a produção de conhecimento, a formação de recursos humanos e a capacitação científica e tecnológica efetivamente voltadas para o bem-estar da maioria da população brasileira. Afinal, a autonomia das universidades é relativa exatamente porque sua finalidade última é o benefício da sociedade na qual ela está inserida.

Nesse sentido, para além de reflexões teóricas, é papel central da universidade produzir análises que se transformem em melhorias sociais efetivas. E o ponto de partida é não tomarmos a atual crise e a escassez de recursos como algo natural e inevitável.

É preciso perceber também que a crise atual é, contraditoriamente, uma derrota do modelo neoliberal de Estado mínimo. Apesar de todo o arrocho social, o déficit público não pára de crescer, decorrente de uma política de juros altos em defesa da estabilidade monetária. A dívida interna cresceu nos últimos quatro anos de 153 bilhões de reais em 1994 para os atuais 368 bilhões de reais. Identicamente, somos hoje o país com uma das maiores dívidas externas. O crescimento do PIB de 1998 (0,15%) foi o pior desde 1992 e o desemprego e a criminalidade atingem taxas recordes.

No campo internacional a situação não é diferente. Tanto entre os países desenvolvidos quanto entre os chamados emergentes, é consenso que a atual política ditada pelo FMI/Banco Mundial está falida. Governos e imprensa em quase todo o mundo são unânimes em apontar para a necessidade de revisão do atual modelo de crescimento, fundado nas regras soberanas do mercado e imposto a economias como a do Brasil.

Até o insuspeito economista norte-americano Jeffrey Sachs, da Universidade de Harvard — um dos berços teóricos do capitalismo contemporâneo — é explícito ao responsabilizar a política de sustentação monetária do FMI pela situação de recessão e empobrecimento de países como o Brasil. Em entrevista recente, o economista é taxativo ao expressar suas opiniões: "Sou contra o FMI mandar no Brasil. Sou contra a maioria das recomendações específicas feitas pelo FMI para o Brasil". Perguntado sobre o recente acordo que o Brasil assinou com o FMI, afirma: "Wall Street está feliz, vai comemorar. Esses acordos fazem Wall Street e Washington ficarem muito felizes, mas não restauram a confiança da população e da comunidade de negócios interna e externa do país. Wall Street gosta dos juros altos para seus especuladores, mas isso é bom para a economia brasileira? Isso cria empregos no Brasil?" E conclui: "Tudo o que o fundo sabe fazer é sugerir uma acentuada alta de juros e colocar todo o ônus do ajuste econômico nos países endividados. O FMI é incapaz de pedir sacrifícios a Wall Street". (Folha de S. Paulo, 7 mar. 1999)

Assim, se ao mesmo tempo a universidade pública encontra-se fragilizada, quase sem recursos de sobrevivência, ela tem a obrigação de produzir, tanto no campo acadêmico quanto no político, propostas de saída da crise, não em termos de simplesmente resolver seu problema de caixa, mas pensar e agir fundamentalmente na defesa de uma sociedade mais justa. A luta pela autonomia não pode ser corporativa. Ela só tem sentido ético de existir se, a partir de sua função específica de ensino, pesquisa e extensão, a universidade sair em defesa da ampliação da cidadania. Este é hoje o papel específico e prioritário dos dirigentes e das direções sindicais universitárias e das sociedades científicas, e deve ser uma bandeira central da sociedade civil organizada.

No enfrentamento dessas questões macro e micro da autonomia, não podemos perder o norte. Nossa bússola "deve ser a defesa da universidade pública, gratuita, de qualidade, leiga e de acesso democrático com base no mérito" (UFPR, Plano Institucional, p. 25). A educação superior deve ser definida como um bem público, acessível a todos, com base no mérito, sendo, portanto, uma responsabilidade do Estado (UNESCO).

Mas, para além da defesa dos princípios clássicos de uma universidade pública e de qualidade enquanto um dever do Estado, a questão emergencial hoje é de como defendê-la quando esse Estado — resultado de sua aventura neoliberal — encontra-se falido, incapaz de garantir esses compromissos. No campo específico das universidades federais, há questões de caráter jurídico e político que estão postas e que demandam posicionamentos com urgência. Entre outras, encontram-se a forma de financiamento, a questão do RJU-Regime Jurídico Único e a situação dos inativos e pensionistas.

## O FINANCIAMENTO DAS IFES

A crise atual da economia brasileira nos obriga a refletir sobre a responsabilidade do Estado para com o ensino superior, uma vez que a questão financeira é um dos pilares da autonomia.

A posição da ANDIFES, através da sua proposta de um anteprojeto de "Lei Orgânica da Autonomia", aponta no seu art. 20, como solução para a questão do financiamento do Sistema de Instituições Federais de Ensino Superior, a destinação de 75% dos 18% do preceito constitucional (art. 212 da Constituição Federal). No mesmo documento, no seu art. 24, a ANDIFES define que a alocação desses recursos será dada sob a forma de "orçamento global". A proposta, analisada da ótica do jurídico, é polêmica.

Por um lado é consenso que sem orçamento global não é possível pensar em autonomia universitária. Atualmente, nos moldes como se processa o repasse dos recursos, fica inviabilizado um gerenciamento autônomo, na medida em que os valores já vêm previamente alocados em rubricas específicas, por exemplo, desvinculando os recursos de pessoal e benefícios dos destinados à manutenção e investimento. Definidos previamente esses recursos, provoca um engessamento, inviabilizando qualquer tentativa de gerenciamento em benefício de uma demanda específica da instituição. Portanto, uma economia realizada em determinada rubrica não pode ser repassada à outra, devendo o valor economizado ser devolvido ao cofre público federal, em prejuízo da própria unidade. Por outro, cumpre ressaltar que a pretensão das IFES em receber recursos do Poder Executivo, sem a apresentação de um orçamento previamente aprovado pelo Legislativo, não se coaduna com o preceito estabelecido no art. 207 da Constituição Federal, que prevê autonomia didática, científica, administrativa e de gestão patrimonial.

As universidades não gozam, pela atual sistemática constitucional, de autonomia de gestão orçamentária. Como órgão da administração indireta da União, submetem-se às regras constitucionais que disciplinam o orçamento federal como um todo. Assim, a proposta orçamentária das IFES deve ser encaminhada pelo Poder Executivo ao Legislativo, para aprovação. Uma vez sancionada, qualquer alteração significativa da mesma deve obedecer o mesmo trâmite observado para o orçamento da União, qual seja, por meio de proposta do Executivo a ser encaminhada ao Legislativo para ulterior aprovação.

Prevê a Constituição Federal, em seu art. 165, parágrafo 5º, inciso I, que a lei orçamentária anual compreenderá "o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público". Portanto, o orçamento das entidades da administração direta e indireta deve, necessariamente, estar compreendido dentro da lei orçamentária e por esta razão submete-se à aprovação do poder Legislativo.

Observe-se, afinal, que a idéia de orçamento global é ainda inconstitucional por afastar a exigência de observância às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Um sistema orçamentário plenamente definido no texto constitucional é resultado de uma sociedade cada vez mais exigente, apresentando sérias carências a serem satisfeitas e, em face de escassez de recursos para esse fim, tornou-se imperativo que a Constituição fosse dotada de mecanismo capaz de impedir sua má aplicação. É um instrumento jurídico que, além de permitir o controle dos gastos públicos, objetiva disciplinar os excessos dos gestores do patrimônio público.

Direciona-se o comando constitucional para a transparência das operações e o controle dos gastos públicos, visando, sobretudo, ao uso racional e adequado das receitas postas à disposição do Poder Público. Inscreve-se, pois, no conteúdo do princípio da moralidade administrativa que orienta as ações governamentais, no sentido da boa aplicação dos créditos públicos.

A previsão de orçamento global, conforme proposta pela ANDIFES, afronta ainda o disposto no art. da Lei n. 4.320/64, que estatui normas gerais de direito financeiro.

Reza o citado dispositivo que "a lei de Orçamento não consignará dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesa de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras, ressalvados o disposto no art. 20 e seu parágrafo único", que prevê a possibilidade de orçamento global para custear programas especiais de trabalho que, por sua natureza, não possam cumprir-se subordinadamente às normas gerais de execução da despesa.

A disposição contida neste artigo traduz a ideologia assente contra as dotações globais, enfatizando outro princípio da teoria clássica do orçamento público: o princípio da especialização ou discriminação da despesa.

Somente assim se pode fazer avaliações do desempenho gerencial em termos de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

Sendo certo que a hipótese de orçamento global tal como está prevista no Projeto de Lei Orgânica do Sistema de IFES, não se encaixa à perfeição — à exceção descrita no parágrafo único do art. 20 da Lei n. 4.320/64 —, é forçoso concluir-se pela impossibilidade da previsão de orçamento global para as IFES, diante da ilegalidade da pretensão.

E justifica-se tal assertiva, pois a Lei n. 4.320/64, tem status de Lei Complementar à qual incumbe, fundamentalmente, nos termos do art. 63, inciso I da Constituição Federal estabelecer normas gerais sobre direito financeiro, como efetivamente o faz.

Por outro turno, sendo a Lei Orgânica do Sistema da IFES, uma lei ordinária, não pode afrontar a Lei n. 4.320/64, que sendo lei complementar lhe é hierarquicamente superior.

Evidentemente esse debate sobre o orçamento global não pode se restringir a essas limitações, pois corremos o risco de ficarmos reféns do jurídico. Sem dúvi-

da o debate sobre a autonomia possui dimensões política e filosófica que abre outros caminhos, os quais precisam ser buscados.

## **O REGIME JURÍDICO ÚNICO E A AUTONOMIA**

Considerando-se que o pagamento de pessoal e benefícios (incluindo os inativos) absorve hoje, em média, 94% do orçamento das IFES, restando apenas 6% para manutenção e investimento, essa questão se constitui num dos principais problemas no gerenciamento das universidades, atingindo diretamente a questão da autonomia.

Do mesmo modo, é um tema extremamente sensível, na medida em que diz respeito às condições de vida e trabalho da comunidade de docentes e técnicos, envolvendo aí tanto a questão sindical/corporativa quanto o aspecto humano.

Porém, na situação atual, a imposição externa que determina os quadros (cargos e salários) no interior de cada universidade não atende às condições específicas da instituição em busca da qualidade e fere a sua autonomia. Desse modo, o RJU tem se constituído num elemento de engessamento do gerenciamento autônomo.

Nesse sentido, a ANDIFES recomenda no seu anteprojeto de Lei Orgânica da Autonomia a instituição de um "regime jurídico próprio e planos de carreira únicos, respectivamente para os docentes e para o pessoal técnico-administrativo das instituições federais de ensino superior". Sugere, portanto, que servidores das IFES fiquem de fora do RJU, que regulamenta o servido público federal.

Contudo, nos deparamos com a inconstitucionalidade desse anteprojeto que prevê a possibilidade das IFES criarem, transformarem e extinguirem cargos e funções, pois tais prerrogativas, por força do disposto nos arts. 61, inciso II e 84, inciso XXV da Constituição Federal, são privativas do Presidente da República.

Sem dúvida, é uma questão polêmica. Por um lado é impossível administrar uma universidade com mais de 90% de seu orçamento comprometido com pessoal, onde nem mesmo a disponibilidade dos cargos é escolha da instituição. Por outro, derrubar o RJU significa comprometer a estabilidade, a aposentadoria integral, a isonomia etc., resultado de conquistas históricas do movimento trabalhista universitário.

Resta saber se docentes e técnicos-administrativos das IFES ainda vêm no RJU uma garantia efetiva de seus direitos. Da forma como se encontram hoje as perspectivas profissionais nas universidades federais, coloca-se a pergunta se realmente vale à pena a defesa pura e simples desse regime de trabalho.

Do ponto de vista do gerenciamento da universidade o Regime Jurídico Único é um fator de desestímulo às carreiras de docentes e técnicos-administrativos e, portanto, um desestímulo à qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

## **A SITUAÇÃO DOS INATIVOS**

A discussão sobre os inativos e pensionistas não está distante da polêmica do RJU. Sem dúvida, não é correto, como ocorre hoje, computar os salários dos inativos/pensionistas como investimento em educação. Esse procedimento acarreta prejuízos e inibe o investimento em ensino, pesquisa e extensão. Remeter os inativos/pensionistas das IFES ao INSS, como pretende setores governistas, pode auxiliar na questão do orçamento destinado à educação, mas certamente agrava a situação do segmento. Uma alternativa é a proposta pela ANDIFES, conforme o art. 33 de seu anteprojeto: "As despesas com inativos e pensionistas das instituições federais de ensino superior serão cobertas pela União como encargos do Tesouro Nacional, através do Ministério da Educação e do Desporto, não fazendo parte das recursos definidos no Art. 212 da Constituição Federal."

## **CONCLUSÃO**

Essas e outras questões estão abertas para discussão. Entre elas, destaca-se a defesa de que 75% da receita resultante de impostos seja destinada às universidades públicas federais, como condição básica de manutenção. Porém, apresentar esse argumento de financiamento das IFES, descolado de uma discussão mais ampla (política, econômica e ideológica), é ocultar a complexidade do assunto.

Na tendência atual de abertura descontrolada de mercado e de descomprometimento gradual do Estado com as questões sociais – tem sido assim com a previdência, com a saúde e com a educação –, como é possível assegurar do atual governo um compromisso de financiamento autônomo para a ciência e a tecnologia? Como é possível esperar essa garantia, se o governo aposta exatamente no sentido contrário, o de que a "mão invisível" do mercado promova o desenvolvimento?

No rastro da abertura encontramos a febre das privatizações, a utilização de recursos públicos para a atração e o financiamento de empresas privadas internacionais (como é o caso das montadoras recém-ingressas no país) etc. Nesse sentido, o modelo de desenvolvimento adotado para o país nos últimos

anos tem sido o oposto da autonomia, que pressupõe a produção de ciência e tecnologia voltada para a especificidade de nossa região.

Assim, cabe o questionamento: por que o governo assumiria o compromisso de financiar novos conhecimentos, se a sua opção de desenvolvimento tem sido a de associação ao capital e à tecnologia produzidos externamente, descomprometendo o Estado com a produção de conhecimentos novos e autônomos?

Cobrar do governo o financiamento do ensino e da pesquisa é o pressuposto básico da autonomia: servir a sociedade na qual está inserida. E, neste aspecto, basta exigir que se cumpra a Constituição:

**Art. 218.** O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas.

**§ 1.º** A pesquisa científica básica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso das ciências.

**§ 2.º** A pesquisa tecnológica voltar-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional.[...]

**Art. 219.** O mercado interno integra o patrimônio nacional e será incentivador de modo a viabilizar o desenvolvimento cultural e sócio-econômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica do País, nos termos da lei federal.

Portanto, na atual conjuntura, cumprir a agenda da autonomia significa atuar junto às instâncias decisórias da política brasileira, no sentido de reverter a tendência do descomprometimento com a produção de ciência e tecnologia autônomos. É preciso ter a clareza de que a garantia de um orçamento significativo ao desenvolvimento e à manutenção do ensino e da pesquisa exige um efetivo esforço da comunidade acadêmica junto à sociedade. Por sua vez, o governo precisa assumir o compromisso claro de destinar os recursos necessários à manutenção das universidades públicas, tendo em vista o fato de que elas representam hoje cerca de 90% da produção científica do país.

A definição desses recursos, a partir de uma matriz comum a todas as IFES, é o pressuposto para a autonomia. No Brasil, somente a partir dessas garantias mínimas é possível pensar a exploração das potencialidades do capital privado para a expansão da pesquisa..

A agenda para a discussão sobre autonomia universitária, portanto, está dada. Com a fragilização do modelo de sustentação do real e da reeleição de Fernando Henrique Cardoso, a correlação de forças parece mais favorável aos interesses sociais das IFES, desde que elas permaneçam unificadas em torno de suas representações, colocando na pauta de negociação não os seus interesses corporativos, particulares ou imediatos, mas o interesse social do país, no campo

específico da sua competência, o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, José Carlos Moreira. Universidade, cultura e direito romano. **RTJE**, v. 121, p. 09-28, fev. 1994.
- ANDIFES. **Lei Orgânica da Autonomia**. Proposta de um anteprojeto de lei. São Paulo, 1999.
- BOTOMÉ, Silvio Paulo. Autonomia universitária: cooptação ou emancipação institucional? **Universidade e Sociedade**, São Paulo, v.2, n.3, p. 16-35, jun. 1992.
- BRASIL. **Constituição Federal**. Pedro de Milanélio Piovezane (Org.). 4. ed. São Paulo: Rideel, 1999.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Uma nova política para o ensino superior brasileiro**: subsídios para discussão. Brasília, 199.
- BRASIL. Substitutivo à proposta de emenda à Constituição n. 370, de 1996 (Da Comissão Especial encarregada da apreciação da PEC n. 370/96). Dá nova redação ao art. 207 da Constituição Federal e adiciona novos artigos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **GER**, Brasília, v. 3, n. 17, jun. 1996.
- CUNHA, Luiz Antonio. Nova reforma do ensino superior: a lógica reconstruída. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, n. 101, Op. 20-49, jul. 1997.
- CURY, Carlos R. Jamil. Reforma universitária na nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 101, p. 03-19, 1997.
- FASUBRA-SINDICAL. Autonomia universitária: uma questão de referencial, 15 p.
- FÁVERO, Maria de Lourdes de Aparecida. Autonomia e governo da universidade. **Educação Brasileira**, Brasília, v.11, n.22, p. 71-80, 1.sem. 1989.
- FERNANDES, Florestan. Autonomia e as limitações da reforma universitária con sentido. In: \_\_\_\_\_. **Universidade brasileira**: reforma ou revolução? 2. ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1979. P. 101-113.
- FREITAS, Helena C. L. A autonomia das universidades públicas paulistas: confronto de projetos. **Universidade e Sociedade**, São Paulo, v. 1, n.2, p.36-38, nov. 1991.
- GUERRA, Willis Santiago. A questão da autonomia universitária. **Revista da Faculdade de Direito**, Fortaleza, v. 31, n.2, v.32, n. 1,2, p. 109-117, jan./dez. 1990-1991.

# **DEZ ARGUMENTOS A FAVOR DA GRATUIDADE**

**Universidade Federal de Goiás**

## **O Perfil Socioeconômico dos Alunos de Graduação e o Financiamento das ifes • Dez Argumentos a Favor da Gratuidade**

**Nelson Cardoso Amaral**  
**Vice-Reitor da UFG**

A Andifes realizou recentemente, através de seu Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, uma pesquisa nacional com o objetivo de traçar o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes).

Os resultados da pesquisa permitem efetivar análises que se relacionam com os mais variados assuntos da vida do estudante e sua inserção nas atividades das Ifes: sexo e idade dos alunos; filhos, de acordo com estado conjugal; local de nascimento e de moradia anterior ao ingresso na universidade; grau de instrução dos pais; segundo grau por tipo de escola; trabalho remunerado dos alunos; classificação socioeconômica segundo as definições da Abipeme (Associação Brasileira de Institutos de Pesquisa de Mercado); programa de assistência ao estudante; utilização de restaurante universitário; motivação da opção pela universidade; motivos de opção pelo curso; principal fonte de informação; número de livros lidos; participação em atividades extracurriculares; posse de microcomputadores; situação de saúde; atividades de lazer e esportivas; etc. O problema do financiamento encontra-se presente, direta ou indiretamente, em diversos itens da pesquisa e precisa ser analisado sob o ângulo da limitação orçamentária das instituições e das limitações financeiras dos estudantes e da população brasileira.

A análise da classificação socioeconômica dos estudantes pode levar imediatamente à especulação sobre a introdução de mensalidades nas instituições públicas brasileiras. Não raro se percebe ações de alguns setores governamentais e de parlamentares procurando alterar o texto constitucional que estabelece o princípio da gratuidade nas instituições públicas.

A gratuidade nas instituições públicas de ensino superior fundamenta-se em argumentos que se encontram presentes em diversos depoimentos expressos por personalidades da vida política e educacional brasileira.

Podemos, resumidamente, elencar dez argumentos apresentados por aqueles que a defendem :

- 1.** as razões básicas para o princípio da gratuidade têm a ver com a própria questão da cidadania e da democracia (Fernando Henrique Cardoso<sup>1</sup>);
- 2.** se as universidades públicas são freqüentadas hoje pelos filhos dos ricos que tiveram acesso a escola fundamental e a secundária organizadas pelo setor privado, a solução para isso melhorar o ensino público em todos os níveis (Fernando Henrique Cardoso<sup>1</sup>);
- 3.** os estudantes das instituições públicas são, na sua maioria estudantes da nossa sofrida classe média, cujos pais definitivamente não terão recursos para manter os filhos em escolas superiores pagas (Alvaro Valle<sup>2</sup>);
- 4.** é legítima a defesa do ensino superior público e gratuito no Brasil, pela garantia democrática que oferece à expansão do saber, em uma sociedade tão desigual, injusta e ainda e apesar, pródiga em criatividade e resistência a espoliação (Nelson Maculan Filho<sup>3</sup>);
- 5.** a suposição de que o investimento em educação não visa a objetivos coletivos e sociais, mas individuais, é um erro cometido por aqueles que defendem a cobrança de mensalidades (Tomaz Aroldo da Mota Santos e Jacyntho José Lins Brandão<sup>4</sup>);
- 6.** o ensino superior é um grau de ensino que desempenha um papel estratégico para o futuro do País (Newton Lima Neto);
- 7.** O valor total arrecadado com mensalidades, mesmo nos países desenvolvidos, representa apenas uma parcela pequena do orçamento das melhores universidades (Roberto Leal Lobo e Silva Filho<sup>5</sup>);
- 8.** a implantação de um Sistema tributário mais racional e eficiente, com menos subsídios e menos sonegação, diminuiria a carga relativa do ensino público nos gastos do país (Flavio Fava de Moraes<sup>7</sup>);
- 9.** em função da política privatista dos últimos 30 anos, quem consegue passar pelo funil e consegue acesso ao ensino superior brasileiro só encontra 25% de vagas públicas (Sebastião Elias Kuri e Newton Lima Neto<sup>6</sup>);
- 10.** além de serem instituições de ensino, as universidades brasileiras são centros geradores de conhecimento novo, de realização de pesquisas, de formação de

quadros especializados, além de ser responsável por enorme produção cultural e que, na maioria dos casos, constituem hoje a última rede de segurança da dilacerada saúde pública, com suas unidades hospitalares (José Martins Filho<sup>9</sup>);

Os argumentos apresentados pelos que defendem uma maior participação do estudante nos custos de seus estudos são basicamente os seguintes<sup>10</sup>:

- 1.** a gratuidade não tornou mais eqüitativa a educação superior, que se manteve como privilégio das camadas médias e altas da população;
- 2.** uma mensalidade maior, combinada a um plano de ajuda financeira para os necessitados é mais eqüitativa que a gratuidade ou uma mensalidade baixa, que beneficia por igual pobres e ricos;
- 3.** O aporte adicional de recursos para a Universidade com a cobrança de mensalidades permite melhorar a qualidade dos serviços acadêmicos que, de outra forma, custariam pouco ou nada, mas também teriam reduzido valor para seus adquirentes;
- 4.** a educação superior é um investimento que se destina ao indivíduo e que, portanto, deve pagar por ela;
- 5.** O pagamento de mensalidades deve refletir-se em maior dedicação aos estudos por parte dos alunos;
- 6.** O financiamento da instituição por parte do indivíduo criará uma situação de competição entre as Universidades, que repercutirá favoravelmente sobre a qualidade.

A pesquisa nos apresenta as seguintes informações que se relacionam, direta ou indiretamente, com o aspecto financeiro do estudante e sua família, além da possibilidade de aporte adicional de recursos por parte do aluno.



# INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

## IFES

### REGIÃO NORTE

---

#### ACRE

**UFAC - Universidade Federal do Acre**

<http://www.ufac.br>

**UFPA - Universidade Federal do Pará**

<http://www.ufpa.br>

#### AMAPÁ

**UNIFAP - Universidade Federal do Amapá**

<http://www.unifap.br>

#### RONDÔNIA

**UNIR - Universidade Federal de Rondônia**

<http://www.unir.br>

#### RORAIMA

**UFRR - Universidade Federal de Roraima**

<http://www.ufrb.br>

#### AMAZONAS

**UFAM - Universidade Federal do Amazonas**

<http://www.ufam.edu.br>

#### TOCANTINS

**UFT - Universidade Federal de Tocantins**

<http://www.uft.edu.br>

#### PARÁ

**UFRA - Universidade Federal Rural da  
Amazônia**

<http://www.ufra.edu.br>

### REGIÃO CENTRO OESTE

---

#### DISTRITO FEDERAL

**UnB - Universidade de Brasília**

<http://www.unb.br>

#### MATO GROSSO DO SUL

**UFGD - Universidade Federal da Grande  
Dourados**

<http://www.ufgd.edu.br>

#### GOIÁS

**UFG - Universidade Federal Goiás**

<http://www.ufg.br>

**UFMS - Universidade Federal de Mato  
Grosso do Sul**

<http://www.ufms.br>

#### MATO GROSSO

**UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso**

<http://www.ufmt.br>

## **REGIÃO NORDESTE**

---

### **ALAGOAS**

**UFAL - Universidade Federal de Alagoas**

<http://www.ufal.br>

### **BAHIA**

**CEFET - BA - Centro Federal de Educação  
Tecnológica da Bahia**

<http://www.cefetba.br>

**UFBA - Universidade Federal da Bahia**

<http://www.ufba.br>

**UFRB - Universidade federal do Recôncavo  
da Bahia**

<http://www.ufrb.edu.br>

### **CEARÁ**

**UFC - Universidade Federal do Ceará**

<http://www.ufc.br>

### **MARANHÃO**

**CEFET-MA - Centro Federal de Educação  
Tecnológica do Maranhão**

<http://www.cefet-ma.br>

**UFMA - Universidade Federal do Maranhão**

<http://www.ufma.br>

### **PARAÍBA**

**UFCG - Universidade Federal de Campina  
Grande**

<http://www.ufcg.edu.br>

**UFPB - Universidade Federal da Paraíba**

<http://www.ufpb.br>

### **PERNAMBUCO**

**UFPE - Universidade Federal de  
Pernambuco**

<http://www.ufpe.br>

**UFRPE - Universidade Federal Rural de  
Pernambuco**

<http://www.ufrpe.br>

**UNIVASF - Universidade Federal do Vale do  
São Francisco**

<http://www.univasf.edu.br>

### **PIAUI**

**UFPI - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI**

<http://www.ufpi.br>

### **RIO GRANDE DO NORTE**

**UFERSA - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DO SEMI-ÁRIDO**

<http://www.ufersa.edu.br>

**UFRN - Universidade Federal do Rio  
Grande do Norte**

<http://www.ufrn.br>

### **SERGIPE**

**UFS - Universidade Federal de Sergipe**

<http://www.ufs.br>

## REGIÃO SUDESTE

---

### **ESPÍRITO SANTO**

**UFES - Universidade Federal do Espírito Santo**

<http://www.ufes.br>

### **MINAS GERAIS**

**CEFET-MG - Centro Federal de Educação  
Tecnológica de Minas Gerais**

<http://www.cefetmg.br>

**UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora**

<http://www.ufjf.br>

**UFPA - Universidade Federal de Lavras**

<http://www.ufla.br>

**UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais**

<http://www.ufmg.br>

**UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto**

<http://www.ufop.br>

**UFSJ - Universidade Federal de São João  
Del Rei**

<http://www.ufsj.edu.br>

**UFTM - Universidade Federal do Triângulo  
Mineiro**

<http://www.uftm.edu.br>

**UFU - Universidade Federal de Uberlândia**

<http://www.ufu.br>

**UFV - Universidade Federal de Viçosa**

<http://www.ufv.br>

**UFVJM - Universidade Federal dos Vales do  
Jequitinhonha e Mucuri**

<http://www.fafeid.edu.br>

**UNIFAL - Universidade Federal de Alfenas**

<http://www.unifal-mg.edu.br>

**UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá**

<http://www.unifei.edu.br>

### **RIO DE JANEIRO**

**CEFET-RJ - Centro Federal de Educação  
Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**

<http://www.cefet-rj.br>

**UNIRIO - Universidade Federal do Estado  
do Rio de Janeiro**

<http://www.unirio.br>

**UFRJ - Universidade Federal do Rio de  
Janeiro**

<http://www.ufrj.br>

**UFF - Universidade Federal Fluminense**

<http://www.uff.br>

**UFRRJ - Universidade federal Rural do Rio  
de Janeiro**

<http://www.ufrj.br>

### **SÃO PAULO**

**UFABC - Universidade Federal do ABC**

<http://www.ufabc.edu.br>

**UFSCar - Universidade Federal de São Carlos**

<http://www.ufscar.br>

**UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo**

<http://www.unifesp.br>

## **REGIÃO SUL**

---

### **PARANÁ**

**UFPR - Universidade Federal do Paraná**

<http://www.ufpr.br>

**UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

<http://www.cefetpr.br>

### **SANTA CATARINA**

**UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina**

<http://www.ufsc.br>

### **RIO GRANDE DO SUL**

**FURG - Fundação Universidade Federal do Rio Grande**

<http://www.furg.br>

**UFCSPA - Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (Antiga FFFCMPA - Fundação Faculdade de Ciências Médicas de Porto Alegre)**

<http://www.ffcempa.tche.br>

**UFPeI - Universidade Federal de Pelotas**

<http://www.ufpel.tche.br>

**UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul**

<http://www.ufrgs.br>

**UFSM - Universidade Federal de Santa Maria**

<http://www.ufsm.br>





## FONAPRACE - 20 ANOS

O Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace), órgão assessor da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), ao lançar a revista “Fonaprace – 20 Anos”, expressa sua homenagem a todos que o integraram ao longo dessa trajetória e que muito contribuíram para a construção de políticas de assistência à comunidade universitária.

As memórias iniciais do Fonaprace foram registradas no livro “Dez Encontros”, no qual destacam-se concepções de consenso, de preocupações e apresentação de propostas de políticas que visam assegurar a democratização do acesso e da permanência do estudante na universidade.

Esta revista ressalta momentos que marcaram a história desse fórum e legitimaram seu papel na busca da melhoria do sistema universitário, com o objetivo de garantir, na perspectiva da inclusão e do direito social, a igualdade de oportunidades aos estudantes.

A atuação do Fonaprace foi pautada por reuniões, debates, produção de documentos e pela estratégia de buscar apoio de autoridades educacionais do Legislativo e do Executivo. Definiu como meta prioritária trabalhar na sistematização de uma proposta de política de assistência aos estudantes que garantisse o seu acesso e permanência, assegurando-lhes os meios necessários ao pleno desempenho acadêmico e à conclusão do curso.

Em virtude de sua efetiva atuação, o Fonaprace conquistou a inclusão da assistência estudantil no Plano Nacional de Educação (PNE). Este plano, construído sobre três eixos – considerando a educação como direito da pessoa, fator de desenvolvimento econômico e social, e meio de combate à pobreza –, estabeleceu como objetivos a elevação global do nível de escolaridade da população, a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis, a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência na educação pública e a democratização da gestão do ensino público.

As duas pesquisas nacionais realizadas pelo Fonaprace – 1997 e 2004, para traçar o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes), possibilitaram diagnosticar a situação dos estudantes e construir a proposta do Plano Nacional de Assistência Estudantil encaminhado à Andifes. O plano estabeleceu diretrizes norteadoras para a definição de programas e projetos e demonstrou aos órgãos governamen-

tais a necessidade de destinação de recursos financeiros para a assistência estudantil.

O MEC, considerando a assistência estudantil como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais, bem como sua importância para a ampliação e a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no ensino superior, instituiu por intermédio da Portaria Normativa nº 39, de 12/12/2007, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Essas conquistas são frutos do esforço coletivo e do compromisso de todos os integrantes do Fonaprace ao longo desses 20 anos. A todos, nossos agradecimentos.

**Comissão Organizadora**